

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIA

SECÂO! - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 76

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1975

### TRANSPORTES MINISTÉRIO DOS

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68,423, de 25 de março de 1971,

sapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma area de terras com 19.856,66m2, e benieitorias porventura nela encontradas de propriedade de José Sabino Máximo, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho Betim-Uberaba, subtrecho Pará de Minas-Luz, entre as estacas 3.295 a 3.304 + 7.50, no lugar denominado "Várizea do Zarolho", Municipio de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo nº 37.160-72.

68.423, de 25 de março de 1971,

Nº 94 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodos area de terras com 240,00m2 e benfeitorias de propriedade de José Sabino Máximo, situada na faixa de dominio da xoct via BR-283, troja Betim-Uberaba, subtrecho Para de Minas-Luzí entre as estacas 3.447 + 15,20, em Torneiros, Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baxa com o processo nº 253.536-71.

Nº 96 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviarios, de úras de terras medindo 3.527,50m2, compreendida pelos lictes de números 1, 2, 10, 11, 15, 45, 45, Quadras y97 e 308 do loteamino da xoct via BR-283, troja estimabilhos de melhoramentos e para mento Bairro Santa Lucia, necessarias aos trabalhos de melhoramentos e para mento Beio Horizonte-Rio de Janeiro, subtrecho Belo Horizonte — Rio de Saneiro Santa Lucia Licia Licia Licia — Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 1711 a 172, consoante planta de struada n

Nº 97 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 3.194,00m2 e benfeitorias neia encontradas de propriedade do Espolio Thomaz Moreno, contida na faixa de dominio da rodovia BR-381, trecho Cidade Industrial — Betim — Itaguara, entre as estacas 53 + 8.37 a 57 + 14.87, no Municipio de Petim, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo nº 253.536-71.

Nº 99 - Renovar o ato declaratório Nº 99 — Renovar o ato declaratorio de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins roduviários, de uma área de terreno com 380,00m2, de propriedade do Sr. Laércio Osse, contida na faixa de dominio da rodovia BR-135, trecho Belo Horizonte — Rio de Janeiro, subtrecho Belo Horizonte — Conselheiro Lafaiete, entre es estenes 171 a 172 (km 448 L) tre as estacas 171 a 172, (km 448 4.700), na Cidade e Municipio de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo nº 261.210-74.

Nº 100 -- Renovar o ato decimatório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins ro-deviários, de uma área de terreno com doviarios, de uma aret de terrilo com 143.547,89m2 e benfeitorias porventu-ra nela encontradas, de propriedade dos Srs. José Biella e Luiz Botega, situada na fdixa de dominio da redostuada na maxa de dominio de Jouvia BR-101, trecho Tubarão — Ararangua entre as estacas 2.241 + 17.50 a 2.334 + 14.00, no Municipio de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina conforme planta que baixa com o processo nº 659.054-73. — Homero Pinto cesso nº 659.054-73. — Homero Pin Caputo, p/Stanley Fortes Baptista.

# INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

# Divisão de Formento ao Filme Nacional

Registros:

N. 0081 — "Vera Verão" — ar mento e roteiro cinematográfico Carlos Heitor Cony. argu-

N. 0082 — "A Moça que velo de fora" — argumento e roteiro cinema-tográfico de Flávio Manso Vieira.

N.º 0083 - "O Siciliano Andrógeno" argumento cinematográfico de Nelson da Silva Moura.

- "O Sósia da Morte" N.º 0084 roteiro cinematográfico de João Ra-miro Mello. "Um Animal Dotaco

N.º 0085 -azão" — roteiro cinematográfico de lerre Kast, sello à Zem Produtora Cinematográfica e Editora Musical.

N.º 0066 — "Milagres de Temania" — argumento cinematográfico de Er-ley José de Freitas.

N.º 0087 — "Vrgaristas e Otários" argumento cinematográfico de S

Meio" — argumento cinematográfico do Alberto Cruz.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **ECULTURA**

N.º 0089 — "Com as Calças nas rim e Alcino Meia Diniz que cedeu on Mãos" — roteiro cinematográfico de direitos para Placine Ltda.

Reginaldo Reis Menezes.

N.º 0097 — Men Adorado Research

N.º 0090 — "Grande Otelo no Imperio do Norte" — argumento cinematográfico de Jean Claude Georges René Bernardet.

N.º 0091 — "O Vampiro Doador de Sangue" — argumento cinematográ-fico de Jean Claude Georges René Bernardet.

N.º 0092 — "Carmen Miranda, Você Lembra? — argumento cinematográ-fico de Jean-Claude Georges René Bernardet.

N.º 0093 — "Chapéu de Fogo" --oteiro cinematográfico de João Raroteiro miro Mello.

N.º 0094 - "Cativeiro Maldito" Neula cinematográfico de Bento.

v.º 0093 — "Amor, Coelho e Gato" roteiro cinematográfico de Bene-N.º 0093 dita de Paula Ramos.

N.º 0097 — Meu Adoravel Passa-lhão" — argumento cinematográfico de Jesus Pimenta e Rosina Maria Malbonisson Paulino de Noronha.

N.º 0098 — "Tangarella" — roteiro cinematográfico de Luiz Mário Carapello Torres,

N.º 0099 — Grupo" — roi 'Uma Zebra no nev Grupo" — roteiro cinematográfico de Vandilson Gomes Teixeira.

0 — "Espiral do Crime" cinametográfico de Wa N.º 0100 -Walter roteiro Candido Portella.

– Eonitinho e Soçaite" N.º 0101 roteiro cinematográfico de Reginaldo Reis Menezes.

N. 0102 - "Quebra-Galhe 69 Kico" — Roteiro conematográfico Reginaldo Reis Menezes.

N. 0103 - "A Bela Inez" ro cinomatográfico de Emmanoel Oli-veira Cavalcanti.

dita de Paula Ramos.

N.º 0096 — "Motel" — Roteiro cint- do Rosatior" — roteiro cinematográfimatográfico de Hilton Marques Amo- co de Geraldo Miranda.

N.º 0105 - "A Volta de Três Malan= dros" — roteiro cinematográfico do Reginaldo Reis Menczes.

N.º 0106 — "Será um Barbeiro Astronauta?" — roteiro cinematográfico de Josus Pimenta e Rosina Maria Balbouisson Paulino de Noronha.

N.º 0107 — "Trancados num Paiol de Pólvora" — roteiro conematográ-fico de Vandilson Gomes faiseira.

N.º 0108 — "Sete Virgens para um Demônio" — argumento cinematográ-fico de João Puschoal Guida e Ivon-dique Costa Cetrim.

- "A Psicose" N.º 0109 cinematográfico de Nei de Souza

N.º 010 - "Minha Muliher me Persegue" — roteiro cinematográfico de Vera Lemos de Freitas. segue"

N.º 0111 — "A Ilha do Crime" — argumento cinematográfico de Mario José da Silva.

N.º 0112 — "Zé Sexy, Louco por Mulher" — argumento cinematográfico de Nilton Nascimento.

N.º 0113 — "A Idade de Ouro da Chanchada" — roteiro cinematográfico de Júlio Adolfo Mendes Heilbron.

N. 0114 — "O Pianeta des Arcoss." - roteiro cinemalográfico do Pesso Paulo Lomba.

# Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público. das 12 às 18 horas.

# Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até ns 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publiração, devidamente autentica-dos, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergassinhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias m tinta preta e indelével, a pritério do D.I.N.
- · Os originais encaminhados à publicação não serão res-Mtuidos às partes, ainda que não publicados.

# Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

# DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

BIŘÍŠŤOM DA BIVIBÃO DE PUGLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

AIROTICS COLUNDS CO SESHO. MARIA LUZIA DE MELO

# DIÁRIO OFICIAL

SECAOI PARTE

Organ destinado I publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso cas oficiana de Departamento de Impressa Nacional)

### BRASILIA

# **ASSINATURAS**

Repartições e Particulares		Funcionarios			
Seme	Sife	Cr\$	57.50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ana	***********	Cr\$	115.00	Ang	Cr\$ 86,00
	Enterior			Exterior	
Ane	***************	C:\$	165.00	Айд стерентования	C-3 136,00

### PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com e Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correlos e Telégrafos), em Brasilia.

### NOMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na filtima página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0.30, es do mesma ano, e de Cr\$ 0.50 por ano, se de anos anteriores.

### Assinaturas ...

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Re-partições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- -- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais so serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da asginatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ses encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

### Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favos do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

N.º 0115 - "Curso de Cinemato por N.º 0115 — "Curso de Cinemato por Correspondência — Ciência" — ô... Clence Didáticos Brasileiros S/C Lída. N.º 0116 — "O Fantasma de Don Juah" — roteiro cinematográfico de Saul Lachtermater. N.º 0117 — "As Mulheres que dão Tudo" — argumento cinematográfico de Reginaldo Reis Menezes.

Nº 0118 — "Cuidade com o Bicho" — roteiro cinematográvico de Reginaldo Reis Menezes.

Nº 0119 — "O negócio é trans.n" — Roteiro cinematográfico de Reginaldo Reis Menezes
Nº 0120 — "Chantagem Diabólica" — argumento cinematográfico de Matio José da Sitva.

# PORTARIA Nº 605, DE 23 DE ABRILI DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela artigo 25, do Regulamento Geral do ôrgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e com fundamento no que dispõe o artigo 92, inciso III e 93, incisos I e II, da Lei nº 5.764, de 16 de duzembro de 1971.
Considerando o que consta dos

Considerando o que consta dos Processos INCRA/CR (04)/GO núme-ro 808-74 e INCRA/CR (14)T/RO nº 4.061-74, resolve:

nº 4.061-74, resolve:

I — Determinar, pelo prazo de 180 (cento e oltenta) dias o regimo de Intervenção na "Cooperativa Agrícola Mista de Ouro Preto Ltda." — CAMOP, designando, para as funções de Interventor, o Senhor Nelson dos Reis Fernandes, Técnico do "Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão", correndo as despesas com a Intervenção, por conta da Cooperativa Intervinda.

|§ 2°, do artigo 75, da Lei nº 5 764-71, |supracitada, deverá:

a) elaborar, dentro dos primeiros 45 (quarenta e cinco) días da sus investidura, um Plano de Traballio pondo em destaque as metas que deverão ser atingidas, com vistas a mais rápida normalização das atividades consystems da Constrativa:

mais rápida normalização das atividades operacionais da Cooperativa;

b) apresentar ao órgão degional do INCRA, para o fim de manté-lo informado do desempenho de suas funções e da situação vigente na Cooperativa, relatórios periódicos;
c) convocar, normalizada a vida administrativa da sociedade, a Assembléia Geral dos Associados, para o fim de conhecer do Relatório final da Intervenção, eleger os Membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Cooperativa, e dar-lhes posse.

Reis Fernandes, Técnice do "Projeto III — A conclusão das providências Integrado de Colonização Sidney Gireferidas na alínea "c", do item antervenção, por conta da Cooperativa intervinda.

II — O Interventor, além das atribuições que lhe são conferidas pelo Silva.

# RESOLUÇÃO Nº 24, EM 10 DE ABRIL DE 1975

C Conselho de Diretore. do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pelo seu Presidente, no uso das atribuições que
lin, confere o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.158.

10 de fevereiro do 1971, e tendo em vista a decisão adotada em sua 683

Pervido, realizada em 10 de abril de 1975.

Considerando o Benatório DC-02-75, resolve:

U — Aprovar a Taben da Constante Múxima ("K") multiplicativa dos

Valures mínimos da terro nua vigente no exercício, por município conforme
edaposto nos artiges 46 § 87 da Lei número 4.504 de 30 de novembro de 1964

e 39 do Decreto 554 de 25 de abril de 1969, e as diretrizes para fins de
situatização cadastral.

stuntização cadastral.

II — Autorizar o senhor Presidente a baixar os atos necessários ao comprimento do disposto na presente Resolução, que ficarão fazendo parte

cumprimento do disposto na presente Resolução, que hearat lazendo parte integrante da mesma, como anexo.

III — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação e abrangerá todos os processos de atualização cadastral a serem apreciados para lançamento e emissão do Imposto Territorial Rural do exercício de 1976, ficando revogada a Deliberação número 24, de 1970 de 15 de janeiro de 1970. — Lourenço Vicira da Silva, Presidente.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 652, DE 18 DE ABRIL DE 1975

ABRILI DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária—
RNCRA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pel artigo 25, do Regulamento deval do Orgao, aprous-do pelo Decreto nº 69.153, do 1º de fevereiro de 1971, e com base no disposto no artigo 92, inciso III e 93, incisos I e II, da Lei nº 5.764, de 1º de dezembro de 1971,
Considerando o me consta de Pro-

de dezembro de 1971,

Considerando o que consta ú. Processo INCRA/BR nº 1.620-75, resolve:

I — Deferminar, pelo prazo de 180 (cento e oltenta) dias, o regime de Injervenção na "Cooperativa Mistados Servidores do Estado 1.1da." — CONSEL, sediada na Cidado de Curtipa, Capital do Estado do Paraná, designando, para as funções de Interventor, o Tenente-Coronel P.1. Jackson Pitombo Cavalcante, correndo as despesas com a Intrevenção, por conta da Cooperativa intervinda.

\$ 2°, do artigo 75, da Lei nº 5.764-71. supracitada, deverá:

a) elaborar dentre des primeiros 45 (quarenta e cinco) días da sua investidura, um Planc de Trabalho, pondo em destaque as metas que deverão ser atingidas com vistas a mais rápida normalização das ativi-dades operacionals da Cooperativa;

b) apresentar, à Coordenadoria Regional do INCRA — CR(09), para o fim de manté-la informada do desempenho de atribuições e da ci-tuação vigente na Coordentiva, rela-tórios periódicos;

6) convocar, normalizado a vida administratura da sociedade, a Associabilia Cieral das Associados, parr o fim de conbecer do relatório fino da Intervenção, eleger os Membros dos Orgãos de Administração e de Piscalização da Cooperativa, e dar-lhes

designando, para as funções de Interventor, o Tenente-Coronel F/1
Jackson Pitombo Cavalcante, correndo as despesas com a Intrevenção, por conta da Cooperativa intervinda.

II — O Interventor além das atribulções que lhe são conferidas pelo da Silva, Presidente.

MANNO A RESOLUÇÃO Nº 21 POR 10 DE ABRIL DE 1975

# H. FINALIDADES

1.1.1 - disciplinar of procedimentos para recenção, trustação a julgamento dos pedidos atualização cadastral referen tes do valor da terra nua.

# PROCEDIMENTO

# 2.1 - Da Documurtação

- 2.1.1 A stualização codastral referente a inóveis ru mais localizados nas fireas abrangidas pelo De creto 1.164/71, pelo PROTERRA, Faixa la Fronteira, Áreas Prioritárias, ou outras fireas que venham a ser declaradas como da stuação lireta do INCRA, mediante Resolução do Conselho do Di vetoros, para ser objeto de exame deverá vir a companhado dos sexuintes documentos:
  - 2.1.1.1 Declaração para cadastro de Inovel rural e seus anexos, suando for o ea so:
  - 2.1.1.2 \* Prova de quitagão (Recibo-Certificado de Cadestro) do Emposto Territor<u>i</u>
    al Rural a denais contribuições arr<u>e</u>
    cadadas pelo INCRA, atá o ültimo amercicio anterior à valorização;
  - 2.1.103 # Titulo de dominio du lacumento de de dominio de lacumento de desperador de la composição de la com
  - 7 7.1.4 Laudo de avaliação, circunstanciado, que deverã precisar entre outras a informação do ano a partir do qual houve a valorização objeto da atualização, procedido por profissional habilitado, acompanhado de recibo de quitação com o CREA.
  - 2.1.1.5 Outros documentos julzados de interesse pelo requerente.
- '2.2.2 = A stualização cadastral que envolver redução no valor declarado da terra nua, qualquer que seja a área ou localização, deverá estar acom panhada dos documentos previetos nos items 2.1.1.1 a 2.1.1.5
- '2.1.3 Será dispensado o laudo acina referido, quan do se tratar de corregão de erro patente na informação prestada na DP ou falha na prepara ção ou registro para computação, à critário do orgão competente.

# [2.2 - Da Tranitação e Julgamento

- 2.2.1 = Os pedidos de atualização cadastral de que trata a presenta Essolução deverão ser enca minhados ao ENGRA, através dos seus orgãos nas Capitais dos Estados
- 2.2.2 > O Orgão de Cadastro a Tributação da Capital
  do Estado de localização do imovel instruirá!
  o processo com copia da DP original, a demais
  informações cadastrais e tributárias opinara
  ouvindo a respectiva Divisão Tocnica quando!
  se tratar de casos previstos no Item 2.1.1.
  desta, encaminhando o processo do Departaman
  to do Cadastro.
- 2.2.3 = O Departamento de Cadastro e Tributação evyi do o Departamento le Recursos Fundiários quan

do se tratur de amovels que se incluam no 100 ten 2.1.1 ja citado, emitira parecer a o submetera à aprovação do Conselho de Diretores do Instituto Nacional de Colonização a Reforma Agraria = INCHA.

2. Å. h h A competência para a decisão dos casos previg tos no item 2.1.3 é do Coordenador Regional de onde se localiza o imével.

# 3. COUSIDERAÇÕES CERAIS

- 3.1 . O disposto na presente, se aplicará a todos os inóveis com area superior a três vezes o modulo do tipo de em plotação indefinida da zona túpica onde astiver locali.
- 8,2 % Os organ: homologos de Cadastro e Tributação deverão proceder a un levantamento das atualizações cadastrais concedidas até a presente data, com base na Deliberas gão 24/70, de modo a permitir:
  - R3.2.1 = filtragen dos pedido a serem exeminados ou ma tramitaçãos
  - 3.2.2 batimento com as declarações prestadas no reca dastramento.
- 3.3 » Verificado divergência de valor de terra nua em decle ragões de recadastramento ou pedido de atualização ce dastral referente ao inóvel que tenha sido objeto da e plicação da Deliberação 24/70, ou desta Resolução, a partir de sua vigência, deverã:
  - 3.3.1 o örgão de Cadastro a Tributação de localização do inóvel pedir obertura de processo e o instruir com cópia das declarações para cadaz tro relativas ao mesmo-imóvel, opinar e a enea minhar ao Departamento de Cadastro e Eributação.
  - 3.3.2 = o Departamento de Caâastro e Tributação suvida a Procuradoria Geral, opinară sobre a aplicação da penalidade prevista no \$ 39 do artigo 49, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, submetendo ao Conselho de Diretores do Instituto Macional de Colonização o Reforma Agrária e INCRA para decisão final.
- -3.4 = As Divisões Técnicas Regionais e Estaduais fornácerão relatório discriminando as areas mencionadas no fee tecnicas 1.1.1 desta.

TADELA DA CONSTANTE HAXIMA (K)

heart was the same of the same	Service and the service and th	
Codian	U.F E M.R.H.	$\mathfrak{p}_{K_0}$
DD .	RONDÖNIA	
002	Rondônia	10
01	AGRE	
012	Alto Jarua	10
012	Alto Parúg.	10
02 ·	AMAZONAS	
022	Alto Solimões	20
022	Juxuลี	3.0
023	Purus	3
924	Madeira	3
925	Rio Negro	3 10
025	Solimões Japurä	1 20
027	Mēdio Amazonas	20
93	RORAIMA	
037	Rorgins'.	(2)

W. 170	A STATE OF THE PROPERTY OF THE		doreo	n.r & M.v.H.	n.K.
conico	U.F F H.R.U.	ı,Kı,	(.0016.0	Name	-
04/05	PARK	ĺ	150	Serra de Saturité	10
047.	Modio Anazonas Paraense	10	151	Thiapaba Heridicani	5
042	Tapajos	1.0	152	Serroes de Crateus	10
043	Baixo Amezonas	5	153	Sertões de Ouixcramobis	10
044	Kingű	5	154	Sertões de Senador Pompeu	10
045	Furos	3	155	Medio Jaquariba	10
<b>0</b> 46	Campos de Naraje	10	156	Serra do Pereiro	5
047	Baixo Tocanting	10	157	Serties dos Inharun	10
048	Maraba	10	158	Iguatu	10
049	Araguaia Paraensa	3	\$ 1"	Sertan do Salgado	10
050	Tomé-Açu	4	160	Servina de Caririaco	10
:051	Guajarina	10	261	Serrão de Cariri	1
052	Salgado	10		Chapada de Araripe	10
•	4	10	1 1	Cariri	20
053	Bragantina	1 10	<b>§</b> !		
04/05	PARÁ		37,24	CIO GRANDE DO EOPTE	
054	Belőm	10	171	Salineira Merse-Rio Grandense	15
055	Viseu	3	172	Licoral de São Bento do Morte	1:0
		l	173	Açu e Apodi	1.0
Đ6	AMAPÃ	1	174	Sertão de Aucicos	10
061	Macapa	10	175	Serra Verde	10
062	Amapa é Olapoqué	10	176	Natal	30
			177	Serrana Norte-Rio Grandense	15
10/12	маналнао •	I	178	Serido	1.0
101	Gurupi	10	179	Borborema Potiguar	10
102	Baixada Ocidental Maranhense	10	180	Agreste Potiguar	7.0
103	São Luiz.	10			1
104	Baixada Oriental Maranhense	10	20/21	PARATBA	1
105	Baixo Parnaiba Maranhensa	1,0		Catole do Roche	10
12.06	Pindara	10	2 72	Serido Paraibane	5
1	Mearim"	10	203	Curimataŭ	10
107	Itapecuru	3	204	Piemonte da Borborena	20
308	Alto Munim	3	20.5	Litoral Paraibano	10
109	<b>1</b>	3.	206	Sertão de Cajazeiras	10
110	Imperatriz	3	207	Depressão do Alto Pirannas	10
211	Altos Mearim e Grajaŭ	. 3	208	Cariris Velhos	1 to 5
112	Médio Mearim	3	209	Agreste da Borborema	10
213	Alto Itapecuru	3	210	Brejo Paraibano	10
214	Chapada do Sul Haranher	1 3	211	Agro Pastoril do Baixo Paraiba	10
115	Baixo Balsas	5	212	Serra do Teixcíra	15
116	Pastos Bons	3	B		1
		Q.	22/23	PERNAHBUCO	İ
12/11	PIAUT	1 40	221	Araripina	10
121	Baixo Parnaibe Plaulense	10	222	Salgueiro	1.0
222	Campo Maior	3	223	Servão Pernambucano do S. Francisca	10
223	Teresina	5	2.24	Alto Pajeu	10
124	Medio Parnaiha Piaulense	10	225	Sertão do Moxotő	10
2.25	Valença do Piaul	10	226	Arcoverde	10
2.26	Floriano	10	241	Agreste Setentrional Fername, 470	15
: <b>1</b> 27	Baixões Agricolas Piaulenss	} j0	228	Vale do Ipojuca	10
128	Alto Parnaíba Piauiense	. 3	229	Agreste Meridional Vernambucan	10
129	Mēdio Gurguēia	1.0	230	Mata Seca Fornambucana	2.0
£30	Altos Piaul e Caninde	10	231	Racife	20
<b>13%</b>	Chapadas do Extremo Sul Piaulense	3 ;	232	Naca Smida Pornambucana	10
24/15/16	CEARÁ	ľ	24	ALYGOVE	1
241	Litoral e Comocim & Acarau	a	241	Sertão Alagonao	16
142	· Baixo-Médio Acaraú	3	241	Batalha	
143	Uruburetama	10	1	Palmeira dos Indios	10
144	Fortaleza	10	243	Y .	10
145	Litoral de Pacajus	5	244	Hata Alagoana	
146	Baixo Jaguaribe	10	245	Litoral Norte Alagoans	10
247	Iblapaba	30	246	Arapiraca	10
147	Sobral	10	247	Tabuleiro de São Miguel dos Campos,	3
* <sup>-</sup>	à serções de Çanindõ	l. s	248	liacei@	10
1243	\$ 4 BANFARD RA Antimonia		249	Penede:	. # 9 10

DOCUMENTO MANCHADO DOCUMENTO ILEGIVEL

dd ego	H.F. E. M.R.D.	, , Ku	CÓDICO	U.F E M.E.H.	"
26	SERCIPE		425	· Calcarios de Sete Lagosa	1
261	Sertão Sergrouse is 250 Sgarenne	5	426	Relo Norizonte	
21,2	Propria	10	426	Capital	
263	Jossa Senhora das Tores	10	427	Siderűrgica	
264	Cotinguiba	10	428	Mata de Caratinga	
265	Agreste de Itabaiens	10	-429	Bacia de Manhuaço	
266	Agreste de Lagarto	to t	430	Divinopolis	
267	Litoral Sul Sergipune	10	431	Espinhaço Heridional	-
268	Sertão do Rio Real	5	432	Mata de Ponte Nova	ł
		1	433	Vertente Ocidental do Caparas	
30/31/32	BARIA		434	Furnas	ŀ
301	Chapadoes do Alto Rio Grande	10 🕏	435	Formiga	
302	Chapatons do Pio Corrente	5	436	Mata de Viçosa	
303	Baixo Médio São Francisco	10	437	Mata de Muriaé	1
304	Medio São Francisco	10	40/44	MINAS GERAIS	f
305	Chapada Diamantina Setantrional	5	438	Mogiana Mineira	1
306	Chapada Diamantina Maridianal	10 1	439	Campos da Mantiqueira	
307	Serra Ceral da Bahia	10	440	Mata de Ubã	1
308	Senhor do Bonfilm	10	441	Planalto de Poços de Caldas	1
309	Piemonto da Diamentine	5	442	Planalto Minciro	
310	Corredeiras de São Francisco	20	443	Alto Rio Grande	
11	Sertão de Canador	3	444:	Juiz de Fora	1
312	Serrinha	5	445	Mata de Cataguazes	1
313	Foira de Santana	10 8	446	Alta Mantiqueira	
314	Jequié	1			
15	Planalto de Conquista	10 .	5.3	RIO DE JANEIRO	
16	Pastoril de Terpetinga	10	531	Rio de Janeiro	1.
17	Servão de Paulo Afonso	3		RIO DE SAMELLO	1
18:	•	10	50	PCDTDTWO Climo	1
119	Agreste de Alagoinhag	10	501	ESPIRITO SANTO Alto São Mateus	
	Litoral Norte Baiano	3 4	502	Colatina	
20	Salvador	5 🕏	503:	1	1:
20,	Capital	20		Baixada Espiritu-Santense	
21	Reconcavo Baiano	10	.504	Colonial Serrana Espirito Santense	
22	Tabuleiros de Valença	3 \$	505	Vitoria	1
23	Encosta do Planalto de Conquist#	10	505	Capital	3
24	Cacaucira	10 崔	506	Vertente Oriental de Caparao	1
25	Interiorana do Extremo Sul da Tabia	3 🛊	507	Cachociro de Itapemirim	1
26.	Litorania do Extremo Sul do Bania	3	508	Litoral Sul Espirito Santense	1
0/4	MINAS GERAIS	3			
0.1.	Sanfranciscana de Januaria	3	51/52	RIO DE JANEIRO	1
2:	Serra Geral de Mimas	10	51.1	Itaperuna:	
0.3	Alto Rio Pardo	5	512	Miracema	ŀ
04	Chapadões do Paracatú	5	513	Agucareira de Campos	1
0.5 <sup>,</sup>	Alto Medio São Francisco	3	514	Cantagalo	1
) <sup>'</sup> 6·	Montes Claros	3	515	Três Rios	1
07	Mineradora do Alto Jequitinhonha	3	516	Cordeiro	
0.8	Pastoril de Pedra Azul	5	517	Vale Paraiba Fluminense	}
19 ,	Pastoril de Almenara	3	518	Serranz Fluminense	2
10	Médio Rio das Velhas	5	519	Vassouras e Baira do Pirai	1
.1	Nineradora de Diamantina	3	520	Bacias de São João e Macacu	_
2	Teofilo Otoni	5	521	Fluminense do Grande Rio	1
3	Pastoril de Kanuque	5 *	522°	Cabo Frio	1
4	Uberlândia	10 \$	523	Baia da Ilha Grande	1.
5	Alto Paranaíba	. 3	60/64	SÃO PAULO	-
!	Nata da Corda	3	60I	Alta Araraquerense de Fernandopolis	ŀ
6		3	602	Alta Araraquarense de Fernandopolis	1.
.7	Três Narias		603	Divisor Turvo Grands	10
.8	Bacia do Suagui	3	6.04	i i	
9	Governador Valadares	5	605	Barretos	- 10
0	Mantená	3	605. 606.	Alta Hogiana	10
1	Pontal do Triĉogulo Minetro	10		Planalto de Franca	5
2	Übersha	5 \$	607	Alta Noroesta de Ara, rtuba	10
3	Planalio de Araxã	3	608	Medio São José dos Dourados	~ ~

610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 622 623 624 625 622 623 624 625 622 623 624 625 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 622 623 624 625 627 628 627 628 629 630 631 6337 6338 630 631 6337 634 634 634 634 634 634 634 634 634 634	U.F. E. M.R.H.  São José do Ric Preto  Hidia Araraquarense Serra de Jaboticobal Ribeirão Preto Serra de Eatatais Nova Alta Paulista Alta Horoeste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jau Rio Clare Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiaí Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Pananapiacaba Grande São Paule	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	600166 50/63. 502 803 804 80/81. 805 806 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 85/87 851 852 853	SANTA CATARINA Colonial de Joinvile Litoral de Itajaï Colonial de Elumenau Colonial de Elumenau Colonial de Itajaï de Norte  SANTA CATARIANA Colonial do Alte Itajaï Plorianopolis Capital Colonial Serrana Catarinense Litoral de Laguna Carbonífera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra Colonial da Encosta da Serra Geraí	15 15 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
611	Ilodia Araraquarense Serra de Jaboticobal Ribeirão Preto Serra de Eatatais Nova Alta Paulista Alta Foroeste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaŭ Rio Clare Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatuí Sorocaby Jundiaí Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paule	10 10 10 3 15 10 15 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	801 802 803 804 80481 805 806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816	Colonial de Joinvile Litoral de Itajaï Colonial de Elumenau Colonial de Elumenau Colonial de Itajaï de Norte  SANTA CATARIANA Colonial do Alte Itajaï Plorianopolis Capital Colonial Serrana Catarinense Litoral de Laguna Carbonífera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhae  RIO CRANDE DO SUL Porto Alegra	15 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
612 613 614 615 614 615 616 617 618 6619 620 621 6522 6523 6524 6525 6526 628 6525 6528 6529 6533 6534 6535 6536 6537 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6537 6537 6537 6537 6537 6537 6537 6537	Serra de Jaboticobal Ribeirão Preto Serra de Eatatais Nova Alta Paulista Alta Koroeste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Pneosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaŭ Rio Clare Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaby Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paule	10 10 3 15 10 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	801 802 803 804 80481 805 806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816	Colonial de Joinvile Litoral de Itajaï Colonial de Elumenau Colonial de Elumenau Colonial de Itajaï de Norte  SANTA CATARIANA Colonial do Alte Itajaï Plorianopolis Capital Colonial Serrana Catarinense Litoral de Laguna Carbonífera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhae  RIO CRANDE DO SUL Porto Alegra	15 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
613 6614 6615 6616 6617 6618 6619 6620 6621 6622 6623 6624 6622 6623 6624 6625 6628 6626 6621 6626 6621 6626 6621 6627 6628 6628 6637 6638 6630 6631 9631 9632 8636 6637 8636 6637 8638 6636 6637 8638 6636 6637 8638 6636 6637 8638 6639 8639 8639 8639 8639 8639 8639	Ribeirão Preto Serra de Eatatais Nova Alta Paulista Alta Forceste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Faulista Alta Paulista Jaŭ Rio Clarc Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatuí Sorocaba Jundiaí Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulc	10 3 15 10 15 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	802 804 804 807 806 806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816 85/87 851	Litoral de Itajaï  Colonial de Elumenau  Colonial de Itajaï de Horte  SANTA CATARIANA  Colonial do Alte Itajaï  Plorianopolis  Capital  Colonial Serrana Catarinense  Litoral de Laguna  Carbonifera  Litoral Sul Catarinense  Colonial do Sul Catarinense  Campos de Lagea  Campos de Curitibanos  Colonial do Rie Peixe  Colonial do Oeste Catarinense  Planalte de Canoinhae  RIO CRANDE DO SUL  Porto Alegra	15 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
614 615 616 617 618 619 619 620 621 6522 6523 6524 6525 6526 6527 6528 6527 6528 6529 6531 9532 6533 5534 9535 7538 6536 6537 9538 6537 9538 6540 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Serra de Estatais Nova Alta Paulista Alta Forceste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Paulista Jaŭ Rio Clarc Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Agucareira de Piracicaba Tatuí Sorocaba Jundiaí Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulc	3 15 10 15 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	807 80/81. 80/81. 805 806 807 808 809 810 811. 812 313 814 815 816	Colonial de Elumenau Colonial de Itajaí de Norte  SANTA CATARIANA Colonial do Alte Itajaí Plorianópolis Capital Colonial Serrana Catarinense Litoral de Laguna Carbonífera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhae  RIO CRÁNDE DO SUL Porto Alegra	10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1
615 616 617 618 619 619 620 621 6522 6523 6524 6525 6526 6527 6528 6529 6530 6531 6532 6533 6534 6535 6536 6537 6536 6537 6538 6536 6537 6538 6541 6542 6543 6704 6702 6702 6703 6704 6705	Nova Alta Paulista Alta Coroeste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaŭ. Rio Clare Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaby Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paule	15 10 15 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	804 80/81. 805 806 806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816	Colonial de Itajaí de Norte  SANTA CATARIANA Colonial do Alte Itajaí Plorianópolis Capital Colonial Serrana Catarinense Litoral de Laguna Carbonífera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhae  RIO CRÁNDE DO SUL Porto Alegra	
616 617 618 619 619 620 621 622 6523 6524 6525 6526 6527 6528 6529 6530 A 6531 9532 6533 J 6534 E 635 C 636 C 637 E 638 G 639 E 639	Alta Noroeste de Penapolis Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Pncosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaŭ Rio Clare Gampinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaby Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 15 10 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	80/81. 806 806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816 85/87 851 852	SANTA CATARIANA Colonial do Alto Itajai Florianopolis Capital Colonial Serrana Catarinense Litoral de Laguna Carbonifera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhae  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	
617 618 619 620 621 622 623 6524 6525 6526 6527 6528 6527 6528 6530 A 631 9333 G 634 9333 G 634 E 635 G 636 G 637 E 638 G 639 E 639	Bauru Araraquara Depressão Periférica Setentrional Pncosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaü Rio Clare Gampinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Prudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaby Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	15 10 10 5 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	805 806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816	Colonial do Alte Itajai Florianopolis Capital Celonial Serrana Catarinense Literal de Laguna Carbonifera Literal Sul Catarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	
618 6619 6620 6621 6620 6621 6622 6623 6624 6625 6628 6626 6628 6628 6637 6636 6637 6336 6337 6338 634 635 634 635 634 635 637 638 638 638 639 638 639 638 639 638 639 639 639 639 639 639 639 639 639 639	Araraquara Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaü Rio Clare Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudenta Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 10 5 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816 85/87 851	Florianopolis Capital Colonial Serrana Catarinense Literal de Laguna Carbonífera Literal Sul Catarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Leges Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhae  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	
619 620 621 622 6521 6522 6523 6524 6525 6526 6527 6528 6529 6532 6532 6533 6534 6535 7536 636 637 638 636 637 638 638 638 639 638 639 638 639 638 639 639 639 639 639 639 639 639 639 639	Depressão Periférica Setentrional Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Pauliste Jaŭ Rio Clare Gampinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Betucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Ttapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 5 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	806 807 808 809 810 811 812 313 814 815 816 85/87 851	Capital Colonial Serrana Catarinense Literal de Laguna Carbonífera Literal Sul Catarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	
620	Encosta Ocidental da Hantiqueira Paulista Alta Paulista Jaŭ Rio Clarc Gampinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Braganga Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	5 10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	807 808 809 810 811 812 313 814 815 816 85/87 851 852	Colonial Serrana Catarinense Literal de Laguna Carbonífera Literal Sul Catarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalte de Canoinhas  RIO GRÁNDE DO SUL Porto Alegra	
521	Alta Pauliste Jaŭ. Rio Clare Gampinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocabe Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulc	10 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	808 809 810 811 812 813 814 815 816 85/87 851 852	Litoral de Laguna Carbonifera Litoral Sul Gatarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lagea Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	
522 523 524 525 525 526 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Jau  Rio Clare  Campinas.  Estâncias Hidrominerais Paulistas  Altas Sorocabana de Presidente Frudente  Alta Sorocabana de Assis  Ourinhos  Serra do Betucatu  Açucareira de Piracicaba  Tatui  Sorocaba  Jundiai  Braganga Paulista  Vale do Paraiba Paulista  Campos de Ttapetinga  Paranapiacaba  Grande São Paulc	5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	809 810 811 812 813 814 815 816 85/87 851 852	Carbonifera Litoral Sul Catarinense Colonial do Sul Catarinense Campos de Lages Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	1 1 1 1 1
223 224 225 226 227 228 229 330 31 32 333 34 35 36 37 38 36 37 38 39 40 41 42 43 40 41 42 43 60 61 60 61 60 62 61 60 61 60 62 61 63 64 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66	Rio Clare Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Ttapetinga Pananapiacaba Grande São Paulc	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	810 811 812 813 814 815 816 85/87 851 852	Litoral Sul Catarinense  Colonial do Sul Catarinense  Campos de Lages  Campos de Curitibanos  Colonial do Rio Peixe  Colonial do Oeste Catarinense  Planalte de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL  Porto Alegra	1 1 1
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 33 34 35 36 37 38 36 37 38 39 40 41 42 43 40 41 42 43 60 61 60 61 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	Campinas. Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Ttapetinga Pananapiacaba Grande São Paulc	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	811 812 813 814 815 816 85/87 851 852	Colonial do Sul Catarinense Campos de Lages Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	1
25	Estâncias Hidrominerais Paulistas Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Ttapetinga Paranapiacaba Grande São Paulc	10 10 10 10 10 10 10 10 10	812 813 814 815 816 85/87 851 852 853	Campos de Lages Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhas  RTO GRÁNDE DO SUL Porto Alegra	1
26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 36 37 38 40 41 42 43 40 41 B 42 43 60 61 60 61 60 62 61 60 61 60 62 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	Altas Sorocabana de Presidente Frudento Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Ttapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 10 10 10 10 10 10 10	813 814 815 816 85/87 851 852 853	Campos de Lages Campos de Curitibanos Colonial do Rie Peixe Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhas  RTO GRÁNDE DO SUL Porto Alegra	1
27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 36 37 38 39 40 41 42 43 40 41 42 43 60 61 60 61 60 62 61 60 61 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	Alta Sorocabana de Assis Ourinhos Serra do Botucatu Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiaf Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulc	10 10 10 10 10 10 10	814 815 816 85/87 851 852 853	Campos de Curitibanos Colonial do Rio Peixo Colonial do Oesto Catarinenso Planalto de Canoinhae  RIO GRÁNDE DO SUL Porto Alegra	
28	Ourinhos Serra do Botucatu Açucareixa de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiaf Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulc	10 10 10 10 10 10 5	814 815 816 85/87 851 852 853	Colonial do Rio Peixo Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhae RIO GRÁNDE DO SUL Porto Alegra	1
29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 60 39 40 41 42 43 60 61 60 61 60 62 61 60 63 64 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66	Serra do Botucatu Agucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	16 10 10 10 10 10 5	815 816 85/87 851 852 853	Colonial do Oeste Catarinense Planalto de Canoinhae RIO GRÁNDE DO SUL Porto Alegra	1
30	Açucareira de Piracicaba Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 10 10 10 5	85/87 851 852 853	Planalto de Canoinhas  RIO GRANDE DO SUL  Porto Alegra	
31.	Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 10 10 5 10	85/87 851 852 853	RIO GRANDE DO SUL Porto Alegra	
31. 93. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 13. 1	Tatui Sorocaba Jundiai Bragança Paulista Vale do Paraiba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 10 5 10	851 852 853	Porto Alegra	1
33 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 4 5 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Jundiaí Braganga Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10 5 10	851 852 853	Porto Alegra	1
33 3 3 3 3 3 3 3 3 3 4 5 5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	Jundiaí Braganga Paulista Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	5 10	852 853	11	1 1
34 E S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	10	853		I
35 V 36 C 37 P 38 G 0/64 S 39 A 40 A 41 B 42 B 43 C 0/72 E 001 C 002 D 003 A 004 A 005 C	Vale do Paraíba Paulista Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	F 19			1
36 C C 37 P 38 G G G G G G G G G G G G G G G G G G	Campos de Itapetinga Paranapiacaba Grande São Paulo	F 19		Litoral Setentrional do R. Grande do Su	•
37	Paranapiacaba Grande São Paulo		854 855	Vinicultura de Caxias do Sul	1
38 G 0/64 S 39 A 40 A 41 B 42 B 43 C 0/72 E 001 C 001 C 002 I 003 A 004 A 005 C	Grande São Paulo	10	-	Colonial do Alto Taquari	1
7/64 S 39 = A 40 A 41 B 42 B 7/3 C 7/72 E 701 C 701 C 702 D 703 A 704 A	•	20	856	Colonial de Baixo Taquari	1
39 = A 40 41 B 42 B 60 772 E 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	ora neuro		857	Funicultura de Santa Cruz do Sul	1
40	SÃO FAULO	3	858	Vale do Jacui	
41 B 42 B 70/72 P 701 C 701 C 702 D 703 A 704 A 705 C	Alto Paraibr	3	859	Santa Maria	
42 B 43 C 0/72 P 01 C 01 C 02 I 03 A 04 A 05 C	Apia£	3	860	Lagoa dos Patos	20
43 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Baixada do Ribeiro		861	Literal Oriental da Lagoa dos Patos.	10
0/72 <u>P</u> 01 01 02 1 03 04 A	Baixada Santista	10	862	Lagoa Kirim	1.0
01 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	Costa Norte Paulista	15	863	Also Camaqua	
01 00 01 00 02 1 03 A 04 A			864	Campanha	1.0
01 C 02 T 03 A 04 A	PARAUA	1	865	Triticultura de Cruz Alta	10
02 II 03 A 04 A	Curitiba	10	866	Colonial das Missões	10
03 A	Capital .	30	867	Colonial de Santa Rosa	1.0
04 A	Litoral Paranachse	3	868	Colonial de Trai	10
05 0	Alta Ribeira	3	869	Colonial de Erechim	10
	Alto Rio Negro Paranaensa	3	870	Colonial de Ljul	10
	Campos da Lapa	3	871	Passo Fundo	10
06 0	Campos de Ponta Grossa.	1.0	8.7.2	Colonial do Alto Jacui	10
07 0	Campos de Jaguariaiva	3	873	Soledado	5
-08 S	São Mateus do Sul	3	874	Campos de Vacaria	S
09 0	Colonial de Irati	3	90/9%	MATO GROSSO	į , -
	Alto Ivai	3	901	Norte Matogrossense	3,
11.	Norte Velho de Venceslau Braz	1.0	90%	Alto Guapore-Jauru	3. S
	Norte Velho da Jacarezinho	20	9.03	Alto Paraguai	10
	Algodoeira de Assa£	30	904	Baixada Cuiabana	10
	Norte Novo de Lemieins -	340	905	Rondonöpolia	1.0
	Norte Novo de Maringa	25	906	Garças	10
	Norte Hovissimo de Paranaval	20	907	Pantanais	
	Norte Novo de Apucarana	20	908	Alto Taquari	16
~ 1	Horte Novissimo da Umuarame	25	. 508	1 1	10
	Campo Hourão	20		Paranaiba	LC
į.	Pitanga	5	910	Bodoquena	1.0
1		10	911.	Pastoril de Campo Grande	10
		10	912	Três Lagoas	1.0
	Extremo Oeste Paranaense	3	91,3	Campos de Vacaria e Mata da Dourados	10
	Sudoeste Paranaense			COIRS	
24 1 1		5	92/93		10

		The same of the sa
Conico	U.F E M.R.H.	n <sup>E</sup> n
922	Baixo Araguaia Geiano	3
923	Tocantina de Pedro Afenso	3
924	Medio Tocantins Araguain	3
925	Serra Geral de Goiãs	3
926	Alto Tocanting	5
927	Chapada dos Vendeiros	3
928	Não do Parans	
529	Rio Vermelho	
930	Mato Grosso de Goiãs	10
931	Planalto Goiano	5
932	Alto Araguaia Goiano	5
933	Serra de Caiapo .	10
934	Neia Ponts	70
935	Sudeste Goian'	5
936	Vertente Goiano do Paranciba	10
94	DISTRITO FEDERAL	
941	Brasīlia	.5

# INSTITUTO BRASH EIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### PORTARIA Nº 155/75-DP DE 15 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOL VIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29.12.67, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Ecriturário AF-202, nível 10-B, matrícula 1.798 876, JOÃO POSTOL, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente - deste Instituto. (Processo nº 8.013/52) - PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidento

# PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOL VIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29.12.67, resolves

Nº 156/75-DF: Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Engenheiro Agrônomo TC-101, nível 22-C, EUDORO HAECKEL LINS DE BARROS, matrícula nº 1.600 517, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Estadual da Guanabara, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Instituto. - PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidento.

Nº 157/75-DP: Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, 1tem I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JAYME DE PAIVA BELLO, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Coordenador da Re
gião Sul, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - deste Institu
to. - PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente,

Nº 158/75-DP: Designar o Técnico Operacional Especializado da CLT, JAYME DE PAIVA BELLO, para responder pelo expediente do Parque Nacionel de Iguaçu, Estado do Paraná. - PAULO AZEVEDO BERULTI.

# PORTARIA Nº 159/75-DP DE 16 DE ABRIS. DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRACILEIRO DE DESEN VOLVIMENTO FLORESTAL, no uso dos atriburções o e lhe são confe ridas no inciso, V, do estigo 23, do Regimento aprovado pelo De creto nº 62.019, de 29.12.67, resolve:

Designar o Presidente do Grupo de Trabalho, de que trata a Fortaria nº 121/75-DF, de 21 de março de 1975, Bacharel LUIZ AZEVEDO BERUTTI, para responder pelo expediente da nova Delegacia Estadual do Rio de Janeiro, a que se refere a Portaria nº 96/75-DP, de 11 de março de 1975, até que seja nomeado o novo titular. - PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

### PORTARIA Nº 154/75 - P

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN VOLVIMENTO FLORESTAL, x.o uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 63 e 59, de 25-09-70 e 01-07-71, respectiva mente, baixadas pelo Conselho Nacional de Comércio Exterior ( CONCEX ).

Considerando a recomendação da Comissão Coordenadora d s Exportações de Erva-Mate (CERMATE), aprovada en reinião de 10-03-75, visando a melhor remuneração ao produtor, bem como a melhor rentabilidade dos produtos agricolas extrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, pera a colheita de erva-mate, safra 1975, os períodos de Ol de abril a 30 de setembro, no Estado do Rio Grande do Sul, e de Ol de maio a 30 de setembro, nos Estados de Santa Catarina e do Paraná.

Art. 2º - Fixar os seguintes preços mínimos para as vendas de erva-mate, safra 1975, dos produtores aos in dustriais:

- 2.1 Rio Grande do Sul

  Cancheada, pencira 4,50 mm, com até 25%
  (vinto e cinco por cento) de pauzinhos,
  Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), por quilo;
- 2.2 Santa Caterina e Parana
  Cancheada Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e sessen
  ti centavos; por quilo, posto ca Mafra
  ou Curitiba. Nas demais localidades, pre
  valece esse mesmo preço, deducidas as
  despesas de transporte entre os locais
  de aquisição e uma das cidades antes nominadas.
- 2.3 Mato Grosso

  Canchoada, tipo MB 1, Cr\$ 1,30 (um cruzeiro o trinta centavos), por quilo, posto Ponta-Pora.

Art. 3º - Fica liberado o contingento inicial para exportação de erva-mate beneficiada, destinada ao mercado chileno, relativa ao lº semestre do ano ervateiro 74/75, no montante de 5.000.000 (cinco milhões) de quilos, para distribuição entre os participantes do rateio de acordo com o critério estabelecido no enexo I da For prio nº .173-DEN, de 26-07-74, deste Instituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor · nesta data, revogadas as disposições em contrário.

brasilie, 15 de abril de 1975. Paulo Azeveco derutti Presidente

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

# BANCO CENTRAL DO BRASIL Aumento de Capital com Reformo de Estatutos Sociais INSPETORIA DE BANCOS

DESPNOAD DO CHUFE DA DIORG

Em 16 de abril de 1976, deferindo nos termes do parecer, o requerido no processo n.:

DF-481/75 - Banco Norceste | Dir - Hiz/To | Hingo Norceste do Estado de São Poulo S.A. | São Poulo S.A. | São Poulo (SF) | Do Cr\$ 80.000,000,00 para Cr\$ 140.000.000,00 | AGE de 25 de março de 1975.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CEM Nº 867-73

O C..... a c'eral de Medicira re uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.263, do 30 do actembro do 1957, regulamentada pelo Decreto nú-mero 44 643, de 19 do julho de 1958, c

Tendo em vista o que consta ou Praceso CFAI nº 50-74 e o decidido pe-lo Plenário em Serão de 28 de feve-reiro de 1975 traolve:

selho Regional de Medicina do Estado e Fernambuco, em vaga pertencente Representação da Sociedade de Meà Representação da Sociedade de Ale-dicina do referido Estado, ressalvados o cumprimento do disposto no art, 3º da Lei nº 3.164, de 1º de iunho de 1957, assim como o preenchimento do formulário exigido pelas Autoridades de Segurança do Ministério do Tra-balho.

lo Plenario em Servão de 28 de fevereiro de 1975 resolve:

Homologar a indicação do Dr. João
Winderio/ M. ira princerrio de 1975 — Murillo Belchior. Presidente.

Largo de Conselheiro-Suplente do Concretário-Geral.

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

# AVISO AS REPARTIÇÕES POBLICAS

Deparamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Pú-blica, em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 40 de abeil, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O egistro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

# INSTITUTO DO ACOGAR E DO ALCOOL

PORTARIA N.º 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975

FEVEREIRO DE 1975

O Presidente do Instituto do Aditor e do Alcol, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 73, de 6 de março do 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio, e fendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o números SP-6.730-74, resolve aposentar de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 do outubro de 1952, obrevada a alinea "b", do item I, do artigo 103, da Constituição, José Randal Rodrigues, no cargo de Armazenista, Código AF-102-8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 7 de fevereiro de 1975. — Gen. Alvaro Tavares Carmo.

# PORTARIA N.º 15, DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto do Arúcar e do Afcod, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 78.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o artigo 23. do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 73. de 6 de março de 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente prolocolado sob o número SP-2.149-75, resol-

ve declarar aposentado, compulsoria-mente, de acordo com os artigos 176, item I, combinados com os artigos 181 Item I, combinados com os artigos 181 e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 8 de fevereiro de 1975, João Moniz Barreto de Aragio, no cargo de Técnico Agroindustrial, Código P-1504-17, do Quadro do Pesscol — Parte Permanente deste Instituto. — Gen. Alvaro Tavares Carmo.

# PORTARIA N.º 16, DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto do Acu-car e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decre-lo número 73.690, de 22 de levereiro de 1974, e de conformidade com o ar-tigo 23, do Regimento Interno. apro-vado pela Portaria número 73, de 6 de mergo de 1974, do Ministro da Indús-tria e do Comércio, e tendo em vistavado pela Portaria numero 73, de 6 de impro de 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SP-2.149-75, resolve dispensar o Técnico Agroindustrial, Cócigo P-1504-17, do Quadro do Pessoal — Parta Permanente deste Instituto, João Moniz Barneto de Aragão, a partir de 8 de fevereiro de 1975, das funcões de Assistente, integrante da Tabela Numérica publicada no Didrio Oficial da União de 11 de agosto de 1969, mediante a gratificação de Cr\$ 1.178.00 (hum mil, cento e setenta e oito crizeiros), a tírula de Gratificação de Representação de Gabinete, para as quais fora designado pela Portaria rúmero 189, de 27 de agosto de 1969. — Gen. Altero Taragres Carme.

# PORTARIA N.º 17, DE 28 DE FRYEREIRO DE 1975

FEVEREIRO DE 1975

O Prizidente da Instituto do A la corre do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8,6 do Decreto número 73,690, de 22 de fevereiro de 1974, a de conformidade com o artigo 23 do Regimento Interno, aprovado y la Portaria número 73, de 0 de margo de 1974, do Ministro da Industria e do Comercio, e fendo em vista o que consta 60 expediente protocolado sob o numero GP-172-75, resolvo fornar sem efeito as portarias números 137 e 138, de 22 de agosto de 1974, de Inspetor Piscal Regional, em vaga decorrente da dispensa de Ferdinando drade de Barro. Duarte e Rubens
Pinho de Freitas, respectivamente, Cen Alvaro Tanares Carme

para exercer as funções de Assistente da Tabela Numérica publicada no Diário Oficial da União de 11 de agos-Didrio Oficial da União de 11 de agosto de 1969, mediante a gratificação mensal de Or\$ 1.178,00 (hum mil, cento e setenta e oito cruzeiroz), a título de Gratificação de Reprezentação de Gabinete da lotação própria do Gabinete da Presidência, para considerar o primeiro como ocupante daquelas funções a partir de 1 de fevereiro de 1975. — Gen. Alvaro Tavares Carmo.

# PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto do Acú-car e do Alcool, usando das atribuições que lho confere o artigo 3.º do Decre-to número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e do conformidado com o dr-tigo 23, do Regimento Interno, apro-vado pela Portaria número 73, co 6 de março de 1974, do Ministro da Indús-tria e do Comercio, resolvo:

N.º 19 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 do outubro de 1952, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 23 de dezembro de 1974, a Lauro Doehler, ccupante do cargo de Fiscal de Tributos de Acúcar e Alcool, código AF-310-A.

N.º 20 - Conceder exoneração, acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro do Pessoal — Parte 1952, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 7 de juneiro de 1975, a Vinicius Guerreiro de Lucena, ocupante do car-go de Quimule, Código TC-203-22-C. — Gen. Alvaro Tavares Carmo.

# PORTARIA N.º 21, DE 4 DE MARÇO DE 1975

MAPCO DE 157.

O Presidente do Instituto do Acúcar e do Alcool, usando das atribuições que lha confere o artigo 2. do Decreto numero 73.690, de 22 de fevereiro do 1974, e de conformidade com o artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 73. de 6 de março de 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SP. 1.279-75, rezolve conceder exoneração, ce acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 3 de fevereiro de 1975, a Maria de Nazareth dos Santos Costa, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Acúcar e Alcocol, Código AF-310.A. — Gen. Alvaro Tourres Carmo.

# PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto do Açú-car é do Álcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8,º do Decte-to número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o ar-tigo 33, do Regimento Interno, apro-vado pela Portaria número 73, de 6 de março de 1974, do Ministro da Indús-tri- e do Comércio, resolve:

N. 92 — Nomear de acordo com o lartigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, José Geraldo Lopes Maranhão, para entercer o cargo em comissão, símbolo 8-C, de apprintendente dos Armazens de Pernambuco, do Quadro do Pescoal — Parte Permanento deste Instituto, a partir de 4 de março de 1975. (Processo CP-368-75).

# PORTARIA Nº 24, DE 20 DL MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto do Açú-car e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5.º do Decre-to número 73.690, de 22 de fevereiro de 1974, e de conformidade com o ar-tigo 23, do Regimento Interno, apro-vado pela Portaria número 73, ce 6 de março de 1974, do Ministro da Indús-tria e do Comércio, e tendo, em vista tria e do Comércio, e tendo em vista o que consta do expediente protoco-lado cob o numero GB-492-75, reculto o que consta do expediente protoco-ladición o numeto GB-292-15, recidio designar Antenio Augusto de Souza, Lago, Delegado Regional, símbolo 4-C; o Dr. Glauno de Albuquerous Pinha-ro de Menezes, Procurador de 2.º Ca-tegoria; Gilberto do Trindade Mel-ra Henriques Filho, Chefe do Serviço de Controle e Administração, símbolo 2-F, Gilberto da Mota e Silva, Chefe da Inspetoria Técnica Regional, sím-bolo 1-F e Carles Falcão Correia Li-ma, Arquiteto, 21-A, todos en exercí-cio no Estado de Pernamburo para, sob a presidência do primeiro, con-porem a comiscão que se encarregará da concorrência para demolição do prédio existente na Travesa, de Amo-rim, nº 75, em Recife, de propriedade deste Instituto.

# PORTARTA N.º 26, DE 1 DE ABRIL DE 1975

ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto do Acucar e do Alcool, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 73.690, de 22 de fevereiro
de 1974, e de conformidade com o arstigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 73, de ú de
março de 1974, do Ministro da Indústria e do Comércio, e tendo em vista
o que consta do expediente protocolado sob o número GP-32-75, resolve
dispensar Carmela Liro Ferreira, a
partir de 31 de março de 1975, das
da Tabela Numérica publicada no
funções de Auxiliar "E", integrante
da Tabela Numérica publicada no
Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 1969, mediante a gratificação de
Crs 1.388,00 (hum mil, trezentos o
trinta e oito cruzeiros: a libulo de
Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria de Gabinete
da Presidência, para as quais fora designada pelo Portaria número 188, de
27 de agosto de 1969. — Gen Alvaro Tavares Carmo. ro Tavares Carmo

# Retticação

No Diário Oficial de 3 de abril de 1976. fls. 1.001 Processo: AI 230-74 — Acórdão n.º 727 Onde se lê: VJF Lela-se: 106 No 2.º Considerando, Onde se lê: do três meses Lein-se: dos três meses.

# INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 918

RESOLUÇÃO Nº 918

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispoée a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Conselho de Desenyolvimento Econômico, resolve;

Art. 1.º Aco. icr registros de "Declarações de Vendas" relativas à exportação de caté, verde em grão ou torrado-moldo, a partir de 9 de abril de 1975, inclusive, para embarques até 30 de junho de 1975, aos seguintes preços minimos de recistro:

(i) US\$ 0,60 (sessenta centavos de doiar) ou o equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafée "despolpados" exportaços por qualquer porto;

"despoipanos" expuriences por terror porto;
b) US\$ 0.60 (sessenta centavos de dolar) ou o equivalente em outras meedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;
c) US\$ 0.59 (cinquenta e nove centavos de dólar) ou o equivalente eir

DOCUMENTO ILEGIVEL

outras moedas, por libra-peso, para gafés do tipo 6 (sels) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranagua e Antonina";

e Antonine";
d) USS 0,57 (cinquenta e sete centava de dólar ou o equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete-cito) para methor, exportados pelo porto do Rio de Janeir;

cafés do tipo 7/8 (sete-oito) para menot, exportados pelo porto do Rio de
Janeir;

6) US\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de dólar) ou o equivalente em
outras moedas, por libra-peso, para
cafés do tipo 7/8 (sete-oito) para melihor, exportados pelos portos de Vitoria, Salvador, Recife e Itajai.

Art. 2º Acolher registros de "Declarações de Vendas" relativas à exportação de café solúvel, das qualidades "spray dry" e "freexe dry" (liofilizado), a partir de 9 de abril do
1975, inclusive, para embarques de 1º
a 30 de setembro de 1975, ao preço minimo de registro de US\$ 1,42 (um dólar e quarenta e dois centavos) ou o
equivalente em outras moedas, para
a qualidade "spray dry", e de US\$ 2,15
(clois dólares e quínze centavos) ou o
equivalente em outras moedas, para
a qualidade "freeze dry" (lof lizado),
por libra-peso.

Art. 3º Manter em US\$ 31,68 (trinta e um dólar e sessenta e oito centavos), ou o equivalente em outras
moedas, a quota de contribuição sobre a exportação de café, por saca de
60,5 quilos brutos de café verde, ou o
correspondente em café torrado-moido.

Art. 4º Manter em US\$ 0,16,28
(dezesseis centavos de dólar e vinte e
olto pontos), por libra-peso, ou o equivalente em outras moedas, a quota de
conbribuição sobre a exporcação de
café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caré contribuação
café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caréa contribuação
de café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caréa contribuação
de café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caréa contribuação
de café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caréa contribuação
de café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caréa contribuação
de café cru em ria descafoinado, ou o
correspondente em caréa contribuação
de café cru em ria descafoinado con correspondente em caréa con contribuação
de correspondente em caréa con contribuação
de correspondente em carea con correspondente em contribuação
de correspondente em carea con correspondente em con correspo

Art. 5º Aas quotas de contribuição Indicadas nos artigos 3º e 4º prevale-

# SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 14 DE MERIF. DE 1975

O Superintendente da Superintendencia do Segurca Privados, no usa
das atribuições que lho confac o incia VIII, do art, 36, do Regulantento
aprovado pelo Decreto nº 60.450, de
10 de março de 1967, resoive
Nº 57 — Fazer cessar os etcitos de
Porfaria nº 27, de 20-2-60, publicata
in Diário Oficial da União de 3-3-60,
que designou e servidora Runi Mendes para exercer a função de Chefe
da Seção Administrativa, do Delegacia
Se SUSEP no Estado de São Paulo.

Nº 58 — Designar a servidora Alda Reikdal Martins, Oficiala de Admonis-tração, código AF-201, nivel 12-A, pa-ra exercer a função de Chefe da Se-ção Administrativa, da Delegacia da SUSEP do Estado de São Paulo,

2. Em consequência, lazer cessat es efeitos da Portaria nº 76, de 2-4-73, publicada in Diário Oficial da Umão de 10-8-73, — Luiz José Pinheiro Superintendente Substituto.

Crao, ab) exampleação em conteamo para es operações cujos recistios ve nham a ser acolidos pelo Instituto Brasileiros do Cate e os respectivos contratos de câmbio fechados porteriormente a 8 de abril de 1975.

Art. 6º Monter maiteradas todas as demais disposições que regulam a exportação de cafe, verde em gado, fortado-moido, soluvel o descafeinado, inclusive o sistema de quotos mentario o individuais de exportação de cafe, verde em gado, fortado-moido, soluvel o descafeinado, inclusive o sistema de quotos mentario o individuais de exportação de cafe solúvel da qualidade "spray dry".

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1975.

Fernando Baptista Martins, Presidenta em exercício.

Oficio da Ag. Nacional ne 026-7:

SUPERINTENDÊNCIA

DE SEGUROS PRIVADOS bro de 1974; b) Electro des Membros Efetivos do Conselho Fiscal, e de seas Scolintes; c) Finação da Prematerição da Diretorie, e de Conselho Fiscal; d) Anticação dos Lucros líquidos apuacidos, é vista de Proposta da Diretoria, com Farcece favorávei do Conselho Fiscal; e e) aplicação de disposto nos artigos 37 e 38 dos Estabutas Socials. — Rio de Juneiro, 7 de fevereiro de 1975. — Pela Diretoria: Henrique 1 maral Fernia, Presidente. "Dissinato o Precidente que haviam sido problectos nos dois citados origãos nos dias 17 21 e 22 de janeiro último, es consis ordenados pelo art. 99 do Derecio-lei n.º 2.627, de "de setemoro de 1940, e que a decumentação relativa so parágnado, único do aludido artigo, comstituidos do Relatório da Diretoria Estargo Geral, Demonstração da Conta de Lucros o Ferdas, e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, referentes ao exercício de 1944 com publicado no "Jornal do Commercio" desta fidade em 13 do corrente (retificação em 15-2-75) centráledoses sea milió. Eldade em 13 do corrente (refificação em 15-2-75), aguardando-se sua publi-cação no Diário Oficial do Estado da 2. Em consequência, fazer cessar os efentos da Portaria nº 76, de 2-8-73, publicada in Diário Oficial da Umão de 10-8-73. — Luz José Pinheiro Superintendente Substituto.

Companie de 1985 A seguir, determinou o Presidente a nim. Secretário, que procedence a leitura dos referidos documentos, bem como da Proposta da Diretoria a Assemblica Geral. com Presidente substituto.

Larmente convocada por editais or blieados no Diário Oficial do Estado da Comente a nim. Secretário, que procedence a leitura dos referidos documentos, bem como da Proposta da Diretoria a Assemblica Geral. com Proposta e Pavecer assim redigidos. "Proposta e Pavecer assim redigidos." "Proposta e Pavecer assim redigidos." "Proposta e Pavecer assim redigidos. "Proposta e Pavecer assim redigidos." "Proposta fa Diretoria — Senhores acionistes: Face ace resultados financieno, verificados, em 31 de dezembro da Guanabara (Parte I) em 13, 14 e 17 de fevereiro findante, o no "Jornal do Commercio" desta cidade, nos distinuição de lucros: Reserva Legal Crs 188.667,57 — Reserva Tecnológica Crs 186.667,57 — Reserva de Manubhia Auxiliar de Empresas Elétricas.

metados a exame. Colocaca em discassão, foi e proposta aprovada por
manimidade. Continua rão es trabalines, passou o Presidente ao segundo
item da Ordem do Dia, que dis respeito à eleição do Conselho Fiscal para
o exercito de 1975. Com a palavra,
propôs o representante da acioniste
União Federal para membros efetivos,
os Sis. Juel Mendes Pinto, brusileiro,
natural do Estado de Minas Gerals,
carado, engenheiro, domiciliado e residente no. H I Sul, Q I 4-17, Casa e
Brasilia — OF portador de caralista
de identidade número 307,983, da Secuetaria de Segurança Pública. HiJorge Silva, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, cosado, bacharel
em Clíncias Contábeis, comiciliado e
residente na Rua Senador Vergueiro,
nómero 214, apartamento 1102, Ric
de Janeiro — GB., portador da cartrito de identidade do Conselho Regional de Contabilidade, inscrição
número GB-3041; e Luiz Burgos Netto, brasileiro, natural do Estado de
Parafra, casado, técnico em Administração, comiciliado e residente na Rua
fo de julho número 324, apartamente

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

# COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS

Ata ac Quaarogésima-oitava Assem-bleia Geral Ordinária da Compa-nhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, realicado em 28 de fevereiro de 1975

Aos vinte e cito dias do mes de revereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, as 15,00 horas, em Primeira Convocação, na sede de Empresa, na Avenida Rio Branco número 135 — 11.º pavimento, na Cidade do Rio de Janeiro — GB., com o comparecimento de número legal, conforme apurado no Livro de Presonça, com as indicações exigidas por lei, realizou-se, de acordo com o que prescrevem o Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e os Estatutos Sociais, a Quadragésima loitava Assembléia Geral Ordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Eliétricas Brasileiras — CAEEB, sociedade de economia mista, inacrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob munero 33.050.022/001, estando a União Foderal, acionista majoritária, representada noto Dr. Adalbarto Tallar de Lada ro 33.050.022/001, estando a Unido Federal, acionista majorifária, representada pelo Dr. Adalberto Telles, designado pela Fortaria número 216, de 18 de tevereiro de 1975, do Excelentissimo Senhor Ministro das Minas e Energia. Conforme disposto no artigo 22, item II, dos Estatutos, o Fresidente da Companhia, Senhor Henrique Amaral Penna, deu início aos trabalhos, convidando para Secretário o Senhor José Peccorelli, Representanto da acionista Companhia Brasileira de Energia Elétrica, Assim constituída a Mesa, declarou o Presidente Instalada a Assembiéia Geral Ordinária, regu-

# SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1 040

PRECO: Cr8 0,50

A VENDA

Ne Cidade do Rio de Jameiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministrio da Fizenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento -Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

da carteira de identidade n.º 529.197. do IFF; e para membros supientes, os Srs. Murilo Malta de Almeida Júnior, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Superquadra Sul 402, Bloco K. apartamento 106, Brasilia — DF; Ignacio Moerbeck da Costa, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, contador, domiciliado e residente na Av. 28 de Setembro número 24 Rlo de Janeiro — GB. portador da dente na Av. 28 de Setembro número 24, Rlo de Janeiro — GB, portador da carteira de identidade do IFP, registro número 3069530; e João Carlos Gonçalves Gaspar, brasileiro, natural de Estado da Guanabara, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Redentor número 290, apartamento 401, portador da carteira de identidade do CREAA — 5.º Região, Registro número 61.696. Submetida a discussão, e ninguém deseiando falar. identidade co CREAA — 5.º Região.
Registro número 61.696. Submetida a discussão, e ninguém desejando falar, sol essa proposta levada a votos, recebendo aprovação unânime, conforme greciamou o Presidente. Declarou este a seguir, que em obutiêna ao Edital de Convocação, teria agora a Assembléia de manifestar-se sobre a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. Solicitou a palavra o representante da ack nista União Federal e propôs que a verba mensal e global para remuneração da Diretoria e do Conselho fiscal propria Diretoria e do Rose fixada, para o ano de 1975 em Cr3 136.810,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dez cruzeiros), cabendo à própria Diretoria e incumbência de distribuí-la sob forma do honorários mensais; e que a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal sela sempre equivalente a um salário-mínimo regional fixado para o Estado da Guanabara. Levada a discussão e em seguira a votos, foi também esta proposta aprovada sem discrepândia. Passando-se então ao item o) do Edital, relativo à Proposta da Diretoria, acima transcrita. Dara a distribuição. "pro rata distribuiras por la discrepândia. Passando-se então ao item o) do Edital, relativo à Proposta da Diretoria, acima transcrita. Dara a distribuição. "pro rata distribuiras para para com a Administração da Empresa pela proficua mile cruzeiros), para distribuição a to-adario, pro rata dempore, observada sa laterio, pro rata dempore, observadas anormas vigentes na Empresa; a laterio, pro rata dempore, observadas anormas vigentes na Empresa; a laterio, pro rata tempore, observadas a ca carrica sa como rata em crastiva so como a lucros estatutariamente a participação nos lucros estatutariamentes, os como a lucros estatutariamentes, os comos a participação nos lucros estatutariamentes, os comos entantes prevista para a Diretoria, permenso, o saldo remanescente de Cr3 1.550,025,11 (hum milhão, quinhentos cincipação do ano de 1976, o qual rocentos e trinta cruzeiros) para distribuí-so a como de 1976, o qual rocentos e trinta cruzei ração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal seja sempre equivalente a um salário-minimo regional fixado para o Estado da Guanabara. Levada a discussão e em seguira a votos, foi também esta proposta aprovada sem discrepância. Passando-se então ao item o) do Edital, relativo à Proposta da Diretoria, acima transcrita, para a distribuição, "pro rata tempore", do dividendo de 6 % (seis por cento) sobre o capital integralizavaca scri discrepancia. Passando-se em nome do exmo, mentor ministro então ao item o) do Edital, relativo à das Minas e Energia, cabla-se a grata o Diretor-Geral do Departamento Quadro de Passa do DNOCS, por Proposta da Diretoria, acima trans- missão de congratular-se com a Adricional de Obras Contra as Secas, haver se extinguido a puntilidade do crita, para a distribuição, "pro rata ministração da Empresa pela proficua usando das atribuições que lhe contempore", do dividendo de 6 % (seis gestão dos negócios, bem espelhada (ere o artigo 2.º, letra "!" do Decreto rendo (Processo nº 12.880-74 — .... por cento) sobre o capital integraliza- pelos resultados demonstrados pelo n.º 73.159. de 14 de novembro de 1973, 100CS). — José Osvaldo Pontes.

402, Rio de Jantico — GB., e portador do em 31 de dezembro de 1974, foi a Relatório e Contas. Evidentemente, do IFP; e para membros suplentes, os votação, verificando-se ter sico aproporto, natural do Estado de Perto, para de Estado de Perto, natural do Estado de Perto, para de Estado de Perto, para de Estado de Perto, natural do Estado de Perto, para de Estado de Pert nos aras. 37 e 38 cos Estatitos So-ciais, relativo à participação anual nos arts. 47 e 36 dos resoutos So-Geral Ordinária. Com a palavra, o Representante da acionista majoritá-ria, União Federal, propós que, face aos lucros apurados, e tendo em vista a contenta dos aludidos artieses faco constanto dos aludidos artigos, fos-sem destacados dos lucros do exerci-cio recursos, no valor máximo de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e oltocentos mil cruzeiros), para distribuição a to-dos os empregados, na base de 1.30 salário, pro rata tempore, observacas

tempo necessário à lavratura da respectiva ata, que, eu, Secretário, fia escrever sob meu ditado. Reaberta a asesão, o Presidente mandou proceder à leitura desta ata, que foi aprovada e assinada pelo Presiderto por aum Secretário, e pelos demais acionistas presentes que o quiseram fazer. — Henrique Amaral Penna, Presidente. — Companhia Brasileira de Energia Elétrica. — José Pecorelli, Presidente. — Esprito Santo Centrais Elétrica. — S. A. — Pp. Companhia Brasileira de — Esprito Santo Centrals Elétricas S.A. — Pp. Companhia Brasileira de Energia Elétrica. — José Pecorelli, Presidente. — União Federal — Adulberio Telles — Emoresas Nucleares Brasileiras S A. — Nuclebras — Isus Oscaldo Norris Aranha — Petrôleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — Ruy Franco Arantes — Comissão Nacional de Energia Nucleyr — CNEN. — Carlos Infante Vicin: Júnior. — Companhia Vale do Rio Doco. — José Ignácio Ortuondo García. — Centrals - Es

Elétricas Brasileiras S.A Eletricas Brasileiras S.A.

ELETROBRAS Agenor Delucio

Companhia de Pesquisa de Recursos

Minerais — CPRM. — Raphael Moreira da Fonseca — Centrais Elétricas
do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL Moacyr Alves de Medeiros.

Proc. n.º 11241-75.

Certifico que a Cia. Auxiliar de Em-prezas Elétricas Brasileiras — CAEEB, arquivou nesta Junta sob o número 0054 por despacho de 1 de abril de 1975, ata da Assembléia Geral Ordinárealizada er 28 de fevereiro de 1975, que aprovou as contas do cercio findo en Ci de dezembre de elegeu os membros do C. Fiscal, fixou seus honorários, bem como para a Diretoria, do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1975. — Eu, Isda F. Souza Martins. escrevi, conferi e assino. — Ieda F. Souza Martins. — Eu, Luiz Igreias, Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a subscrevo e assino. — Luiz Igrejas.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 101.00. (N.º 16.654 - 14-4-75 - Cr\$ 450.00)

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL publicado no Didrio Oficial de 16 se-DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA N.º 243 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

Exonerar "ex officio", nos termos do artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28.10.52, Carivaido Mota-Lima, Laboratorista, nivel 8-A. do Quadro de Passoal do DNOCS, por naver se extinguido a punibilidade do

# FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS

Instrução Normativa da SRF nº 033, de 17 de setembro de 1974

MODELO - CIEF - 04.001 - 5 vias MODELO - CIEF - 04.002 - 5 vias MODELO - CIEF - 04.003 - 5 vias MODELO - CIEF - 04.604 - 5 vias

# FORMULÁRIO DE GECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO

MODELO - CIEP - 04.005 - 5 yias

Preço: Cr\$ 0.30 a folha

A VENDA

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrígues Alves, D Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

# TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. — TELEBRAS

### APRESENTACÃO

Senhores Acionistas

De acordo com as disposições legais p estatutárias, apraz-nos submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Demonstrativo do Fundo Nacional de Telecomunicações, pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Inde pendentes e o presente Relatório sobre as atividades da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no exercício de 1974.

# x - A TELEBRAS

### 1. EVOLUÇÃO

Em novembro de 1974, completou a Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS o seu segundo ano de atividades.

A primeira fase, iniciada em novembro de 1972, caracter<u>i</u>
zou-se pela integração dos cerviços das empresas que operavam <u>i</u>
soladamente no País e teve como objetivo proporcionar unidade
ao Sistema Nacional de Teleccrunicações.

Mediante a edição de dispositivos legais, foram designadas Empresas Representativas (polos de integração) em cada unidade da federação. A TELEBRÁS adquiriu participação acionária em tais empresas, assumindo o controle de quase todas. As empresas representativas foi delegada a responsabilidade de integração das empresas de sua área de atuação, visando ao adequado de senvolvimento dos serviços de telecomunicações em todo o País,

A segunda fase, Iniciada em 1974, objetivou aperfeiçoara organização da TELEBRÁS para que possa concentrar-se, com eficê cia, em sua missão permanente e institucional de promover a me Ihoria dos serviços públicos de telecomunicações através do pla nejamento, coordenação, integração e assistência às empresas do Grupo, dentro de uma visão abrangente e empresarial.

Coerente com a posição adotada, definiram-se em 1974 al terações organizacionais capazes de dotar a Empresa de uma es trutura mais adequada à filosofia de sua atuação e à amplitude de seus objetivos. As principais foram:

à. Criação da Diretoria de Coordenação e sua posterior e transformação em Vice-Presidência, visando ao estabelecimento de um modelo adequado para as atividades de coordenação no campo e do planejamento e controle, para assegurar tratamento global e uniforme à elaboração de planos e projetos do Grupo e ao acompanhamento de sua execução.

b. Transformação da Diretoria de Gestão Empresarial em: Diretoria de Operações, objetivando dotar a TELEBRÁS de um or gão capaz de dar as subsidiárias e associadas o necessário su porte na área operacional, dentro do conceito de que constituí a operação a atividade-fim dessas empresas. A necessidade dessa transformação é tão mais evidente quando se considera o ritmo de expansão previsto no período do II PND.

Com as modificações adotadas obteve-se melhor coordenação das atividades institucionalizadas pela aprovação do Regui lamento Geral da TELEBRÃS, ao final do exercício.

# 2. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES

A experiência indicou conveniente institucionalizar-se • um sistema integrado de planejamento e controle.

Dentro dessa filosofia, definiram-se objetivos para as em presas do Grupo, iniciando-se, assim, a implantação da administração por objetivos. Consequentemente, foram criados os seguin tes instrumentos:

- Sistema de Informações base para elaboração e realimentação do processo do planejamento, origem do sistema de controle.
- » Sistema de Planejamento = destinado a consolidar os pla nos setoriais de cada unidade, permitindo, en consequên cia, a formulação e viabilização de um planejamento a ní vel nacional.
- Sistema de Controle compreendendo as atividades de a valiação global do desempenho e cumprimento das diretri zes, objetivos e normas básicas estabelecidas para o Gru po:

# 3. OPERAÇÕES

# 3.1 = Estrutura Operaciona:

Com a finalidade de dinamizar a área operacional, es timulou-se a criação de Diretorias de Operações nas empresas do Grupo.

### 3.2 - Integração de Empresas

Com a maior parte das Empresas-Polo já integradas ao Grupo TELEBRÁS, a etapa desenvolvida a partir de 1974 caracteriza ese pela coordenação e apoio às subsidiárias no trabalho de integração das demais concessionárias, no âmbito de cada Estado.

Foram integradas, em 1974, ao Grupo TELEBRÁS, um to tal de 213 Empresas, sendo 107 por incorporação, 72 por adminis se tração e 34 mediante participação acionária (ver Quadro).

### 3.3 - Qualidade dos Serviços

Uma das principais metas nesta area diz respeito aqualidade dos serviços oferecidos aos usuarios.

Nesse sentido, enfatizou-se um programa para proce « der à avaliação da qualidade do serviço interurbano.

Paralelamente, foram estabelecidos indicadores de desempenho operacional dos serviços telefônicos, definindo-se os indices a serem alcançados pelas empresas do Grupo, visando à elevação do padrão de desempenho do Sistema.

# 3.4 - Apoio Operacional

Nesta área desenvolveu a TELFBRAS extensa ativida de, quer através de clementos de seu quadro de pessoal, quer so licitando o concurso de pessoal de outras sudsidiárias, promoven do-se, dessa forma, um intenso intercâmbio de conhecimentos.

# 4. ENGENHARIA

# 4.1 - Planejamento

Sob a orientação e supervisão da TELEBRÁS, teve con tinuidade a claboração dos Planos Diretores de todas as Unidades da Federação, estando alguns terminados e outros em fase do con clusão. Nas Unidades onde nã: existiam programas em andamento, foram claborados diretamente pela TELEBRÁS planos para execução imediata, de maneira a atender as necessidades mais prementes.

Além disso, e como subsídios aos planos acima enum $\mathbf{g}$ rados, foram desenvolvidos.

- Estudos de demanda de telefone a curto e α médio prazos, a nível estadual;
- Discagem Direta Internacional (DDI);
- Plano de Numeração Nacional de Telefonia.

# 4.2 - Expansão

No decorrer do ano de 1974, foram firmadas Cartas de Intenção com as Indústrias do Setor para aquisição, pelas em presas do Grupo TELUBRÁS, de equipamentos de comutação num total de 300 mil terminals.

Foram contratados, pelas subsidiárias o associadas, 550 bil terminais, com base on Cartas de Intenção, autoriorments firmadas pela TELEBRÁS.

### 4,3 - Apoio Tecnico

Foi prestada assistência têcnica o subsidiárias a as nocionas em forma de participação na elaboração de projetos, es pecificação de equipamentos e elaboração de contratos de formecimento de equipamentos ou prestação de serviço para os setores de comutação, transmissão, infraestrutura, redes, forca, entre ou tros.

### 4.4 - Normatização

A partir do 29 trimestre de 1974 foi dada maior en fase à elaboração de documentes normativos para o Grupo TELEBRÃS, devendo-se destacar trabalhos abrangendo projetos de prédios-padrão, política goral de redes, normas gerais de aceitação, padro nização de telefones públicos e estudos sobre telefonia movel.

# 4.5 - Pesquisa e Desenvolvimente

### a) Tecnologia Hacional

Alām de sedimentar resultados de trabalhos que võem ne desenvolvendo, procurou-se abranger, dentro da política gover namental traduzido no Flano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, toda a faixa de atividade que conduzem ao aperfei geamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Setor de Telecomy nicações e à progressiva redução da dependência tecnológica do exterior, Assim, enquanto que em 1973 o grande esforgo foi na sea das universidades e instituições congêneres, durante 1974 for ram, en adição, realizados estudos com vistas ao estabelecimento de um laboratório tecnológico central para o Grupo TELEBRÁS e se niciadas gestões junto à indústria nacional, não só no sentido de fomentá-la como criar condições básicas para lhe transferir e os resultados dos programas da Pesquisa e Desenvolvimento.

# b) Transferência de Tecnologia

A transferência das técnicas desenvolvidas e conhecimentos associados aos produtos finais, para indústrias de capital nacional, foi conseguida mediante aproveitamento dos resultados dos projetos de Planejamento e Desenvolvimento contratados pela TELEBRÁS, destacando-se:

- Realização da estudos com vistas à industrializa ção das antenas de UHF e SHF desenvolvidas no CE ruc/Puc;
- Avaliação e formulação de estratégia com vistas o ao aproveitamento dos trabalhos desenvolvidos na UNICAMP para industrialização, no País, do equipa mento MUX PCM.

# c) Fomento à Indústria Nacional

Neste campo, foram realizados estudos dos aspectos técnicos, econômicos e institucionais envolvidos não só no esta belecimento da estratégia de utilização de componentes e materiais nacionais no mercado garado pela expansão do Sistema Nacional de Telecomunicações, como também para associação de empresas de capital genuinamente nacional.

# a, Projetos

Neste campo, A TELEGRAS prosseguiu en 1974 na política de útilização de entidades universitárias para o desenvolvi mento de projetos de seu interesse, investindo o montante de CP\$ CP\$ 30 milhões para:

- « execução dos seguintes projetos:
  - . Antenas e Componentes Complementares (CETUC/PUC)
- e Estudos de Radio Propagação (ITA/MAER)
- o Sistemas de Comutação (FDTE/USP)
- . Telefonia Rural (FDTE/USP)
- a Sistemas de Comunicação por Amostragem (UNICAMP)
- Sisteman de Comunicações por Laser (UNICAMP)
- e Sistemas de Comunicações (CETUC/PUC)
- estudo de novos programas e projetos:
- Programa de Eletrônica e Dispositivos (multi-ing titucio-al)
- . Projeto de Fibras Oticas (UNICAMP)
- Projeto de Dispositivos Magnéticos (UFPe)
- . Estação terrestre yara telecomunicações via sate

### 5. RECURSOS HUMAHOS

### 5.1 - Diretrizes de Recursos Humanos

Foram definidas, no exercício de 1974, as "DIRETRI \* ZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS", base para o equacionamento harmônico e integrado da aplicação e desenvolvimento do pessoal necessário ao Grupo TELEBRAS. Foram, assim, estabelecidos os objetivos e as linhas de ação a serom seguidos, através do Sistema Setorial de Recursos Humanos, compreendendo um órgão central na TELEBRAS e órgãos de execução nas subsidiárias e associadas.

### 5.2 - Treinamento

### a) No Pais

A atividade de treinamento desenvolveu-se através de diferentes modalidades, de forma coerente com o tratamento priori, táxio que vem recebendo, desde a constituição da TELEBRÁS, atinej gindo 27% do efetivo existento, ou seja, 18.967 empregados.

# A distribuição por regiões e especialidades é a 🛚 💈 🚉

quinter

# ĀREA DE ATIVIDADE

		ECIALI	DADES		
REGIÕES	Tecnico-ope racional	Administra- tiva	Econômico- Financeira	Cutras	TOTAL
Norte	44	67	19	22	152
Nordeste	524	171	50	51.	796
Sudeste	6.436	6,763	98	275	13.572
Sul	1.944	1.133	46	1,021	4.144
C. Oeste	13€	137	27	3	303
TOTAES	9.084	8.271	240	1.372	18.967

Com a assistência têcnica da União Internacional da Telecomunicações (UIT) e a participação do Programa das Nações Ü nidas para o Desenvolvimento, iniciou-se a execução do Projeto - TELEBRÁS/PNUD-UIT, visando o desenvolvimento de recursos humanos para o setor. Efetivou-se a implantação da Gerência do Projeto , selecionaram-se peritos e constituiram-ue 5 Grupos Tarefa especificos, localizados em empresas do Grupo, que orientarão as atividades de treinamento nas areas de trafego, redes, comutação q transmissão.

# b) No Exterior

Visando a transferência e a disseminação de técul se cas atualizadas para o setor de telecomunicações, 48 empreyados do Grupo realizaram cursos on estágios de aperfeiçoamento no Exteriore

# 5:3 - Estímulos à Formação Profissional

Objetivando a molhoria do onsino nas áreas de integrasse das telecomunicações, 11 escolas de nivel superior e 4 es colas e centros de ensino médio obtiveram apoio financeiro de TERRAS, no montante de 3 milhões de oruzeiros.

# 5. % - Fores de Trabalho do Grupo

L força de trabalho ocupada pelo Grupo TELEBRÁS g presentava a seguinte situação em 31.12.74c

TEEM	1974
no de empregados/1.000-telefones	68.992 28,7

# 5.5 - Seguridede Social

Durante o ano foram desenvolvidos estudos objetivam do um plano global de seguridade social para as empresas do Gru po, em complementação aos beneficios prestados pela Previdência Social.

# 5.6 - Unificação das Datas de Reajuste Salarial

For îniciative e son a coordenação da TELEBRAS, a justou-se entre subsidiárias e associadas, CNPS, FEMATEL e Sin dicatos, a unificação da data do reajuste salarial para as empre sas do Grupo, a partir de 1975. Vârias outras empresas ainda não integrantes do Grupo aderiram à medida, que proporcionará apre ciável simplificação no processamento dos futuros reajustes. A Jon de facilitar sobremodo os estudos tarifários decorrentes.

# 6. ECONOMIA E FINANÇAS

# C.L - Aspectos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 1974, O patrimonio líquido de Empresa era de CR\$ 5.294.839,00. A expansão ocorrida no exercicio de 1974 foi de CR\$ 1.171.466,00, correspondendo, em valores teminais, a um crescimento da ordem de 28%.

As principais contas que representam a ciovação do patrimônio ilquido são:

🕶 Fundo Nacional de Telecomunicações	708
m Depósitos da União p/Conversão em	
260000 *********************	9&
⇔ Dividendos Recebidos por Participa	
ção da União escoassesceschessesce	83
Bonificações Recebidas ecceseses	73

Dos recursos à disposição da velebras, ao final do exercicio, 89,68 constituiam-se de recursos proprios e 10,48 de recursos de terceiros.

Demonstração da Origer e Aplicação dos Recursos no. sercicio de 1974.

GRIGEN DOS RECUASOS	CR\$ MIL
a) Crāditos da União p/Aumento de Capital  Fundo Nacional de Velecomunicações  Depósitos p/ Conversão em Ações  Receitas Financeiras  Autofinanciamento  Pividendos Recebidos por Part. União (†)  B) Bonificações Recebidas (**)  C) Aumento do Exigível a Longo Frazo  d) Recursos Obtidos por Operações Própriss  Lucro Inquido  Depraciação	818.686 110.000 6.066 8.462 98.342 78.276 45.891 51.049
TOTAL DAS GRIGERS	1,217,643
APRICAÇÃO DOS RECURSOS	
a) Investimentos Realizados (Im. Financ.)	1.162.331
b) Adlęses as Imobilizads	3.962
TOTAL DAS AFLICAÇÕES VARIAÇÃO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA CIRCULANTE	1.166.293 51.350

(\* ) Dividendos de exercícios anteriores creditados à União, recebidos pela TELEBRÁS, a título de investimento para aumento do do Capital Social.

(4) Bonificações recebidas decorrentes de participação aciona

<b>Las</b>	CR\$ Mil
TELEMIG	29.933
corele assertasasses	21.130
OF TELESC	. 18.933
COMPLEX	. 4.144
C.T.B.C.	78-276
TOTAL	m Sussiano
6.2 - Aspectos Eco	nomicos

a) Fundo Nacional de Telecomunicações - FNT A arrecadação do FNT no exercício de 1974 (exclusi

ve parcela arrecadada pela EMBRATEL referente a 1973) foi da GR\$ 1.057.659 mil, representando, em valores nominais um croscimento de 33%.

Netrospectiva da Arrecadação do FNT

ANO	ARRECADADO Cr\$ mil	CORRIGIDO **
1966*	2.816	13,517
7	33.479	125.546
8	83.329	251.559
g	150.654	376.635
70	174.944	365.100
3	260, 836	451,990
2	426.188	631.390
3	796.738	2.025.293
4	2.057.659	1.057.659
TOTAL	2,986,643	4.298.689

\* A partir de maio

nt Inflator implicito: Indice Geral de Preços, Dig ponibilidade Interna.

FNT - Valores Totals por Região - 1974

Conditions on the Party of the	ARRECADA	nń	APLICAD	0
região	Cr\$ mil	8	Cr\$ mil	88
Norte Nordeste Sudeste Sul C. Oesto	25.350 85.710 754.887 126.952 62.760	2,40 8,10 71,57 12,00 5,93	102.648 349.809 147.940 168.019 124.650	11,49 39,17 ,16,56 18,82 ,13,96
TOTAL	1.057.659	100	893,096	100

Do total arrecadado, em 1974, as sobretarifat de "serviços nacionais" contribuiram com 88% e as de "serviços in ternacionais" com 12%.

Comparativamente, se verificarmos o quadro "Demonstrativo dos Investimentos da TELEBRÁS nas Empresas no Ano de 1974" - item 6.1 "e" - Imobilizações Financeiras, em relação ao acima apresentado, podemos de imediato constatar que as regiões que menos contribuiram relativamente ao total arrecadado são aquelas que receberam maiores investimentos por parte da = TELEBRÁS, o que evidencia a orientação da empresa em acelerar o desenvolvimento das telecomunicações nas áreas mas carentes.

# 6.3 - Aspectos Financeiros

### - Situação Líquida Circulante

A situação líquida circulante da TELBERÁS, considerando os valores de ativo corrente e passivo corrente, comportou-se da forma a seguir demonstrada:

ū.	1973	1974	VARIAÇÃO	
w	Cr\$.	Cr\$.	ors	94
	35.670.006	147.020.246	51,350,240	34

O acrescimo verificado revela uma sensível melhora na situação financeira da empresa, cujo indice de liquidez con rente evoluiu de 2,10 em 31.12.73 para 3,83 em 31.12.74.

# 7. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### 7.1 - Pessoal

### a) Quadro de Pessoal

Ao final do exercício o quadro da Empresa compreendía o total de 496 empregados. O percentual de empregados de nível superior é de 48,11% e a sua idada média, de 30,5 anos.

# b) Assistencia à Saude

Enfase especial fol dada ao programa de preservação da saúde, ativado a partir do exerciclo, organizando-se o cadastro médico de todo o pessoal da Empresa. Os serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica, sob a forma de custo compartilhado, registraram 9.614 atendimentos aos empregados e seus dependentes, incluindo varinação e exames laboratoriais.

# c) Ambientação e Fixação do Pessoal

Objetivando proporcionar aos emprejados um conjunto abrangente de condições favoraveis à ambientação e fixação na Capital Federal, a Empresa apoiou, através da TELESTAR, ati vidades de recreação e desportos; proporcionou, ainda, finan ciamentos para moradia a 60 empregados; autorizou 72 financiamentos de veículos e propiciou seguro de vida em grupo para 454 servidores.

# 7.2 - Construção da Sedo

Foram desenvolvidos, no exercício, os projetos tecnicos de construção da sece propria da sociedade, cuja execução, anteriormente suspensa por conveniências de ordem finam ceira do Grupo, a Diretorio decidiu ativat, face as crementes necessidades de chomodação dos serviços. As obras do edifiliação da TELEBRÁS do, Fo iniciar-se ginda no primeiro semestre

de 1975, no terreno adquirido para escr tim no Sotor de Autarquias Sul, em Brasilia,

### 8. OUTRAS ATIVIDADES

### 8.1 - III Congresso Brasileiro de Telecomunicações

Sob o patrdeinio da TENDIRAS realizou-sa em brasilia, em julho de 1974, o III CETEL, ao qual acorreram 496 par ticipantes, representando empresas concessionárias, indústrias de equipamentos, órgãos da Administração Pública e entidades a particulares,

O Congresso - aberto pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações - examinou trabalhos e indicações da maior relevância para as telecomunicações nacionais, aprovando 123 recomendações.

### II - ) GRUPO TELEBRÁS

### 1. COMPOSIÇÃO

Compiem o Grupo TELEBRÃS 71 empresas, aí compreendidas a sua entidade—"holding", 25 subsidiárias e 45 associadas. A participação acionária da TELEBRÃS em tais empresas resulta, na maioria dos casos, da capitalização de seus investimentos realizados para o cumprimento dos planos de expansão dos serviços, e que, ao final do exercício, ascenderam a CR\$ 5.686.452.000,000. Esse valor representa 96% do ativo real da TELEBRÃS, o que de monstra o pleno atendimento dos objetivos sociais,

### 2. EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

Apasar das dificuldades décorrentes do conturbado panora ma econômico mundial, o setor de telecomunicações brasileiro a presentou sensível evolução, como o atestam os dados a seguir.

# 2.1 - Dados Gerais

# a) Serviços Telefônicos Urbanos

Com um crescimento de 13% ao ano no número de ter minais instalados e de 24% no de telefones em funcionamento, a <u>q</u> volução desass serviços durante 1974, nas diferentes Unidades F<u>o</u> derativas, e mostrada no seguinte quadro:

	TERMINA	IS INSTA	I	TERMINA	es en se	RV.	TELEFORE	IS EM SE	w.
empresa	31.12.72	31,12,74	ક	31,12.73	31.12.74	8	31,12,73	31.12.74	
TELERON	700	1.400	190.	700	1.402	រភព	950	1.900	
TELEACRE	1.099	1,413	29	,1,099	1,413	29	1.200	1.590	•
TELAMAZON	0.200	8,320	0	7.279	7.667	5	9.475	11.687	•
TELAIMA	400	500	25	400	493	23	438	357	1
TELEPARÁ	23.710	23.710	0	21.531	22.058	2.	25.009	28.134	1 -
TELEAMAPA	601	610	2	601	610	2	.1 725	725	,
TELMA	4.160	4.160	0	3.482	3.846	טב,	-	5.312	
TELEPISA	3.507	5.430	51	3.570	5,215	46	4.465	6.016	١
TELECEARA.	31.061	35.744	15	27.476	32.911	20	34.043	42.623	
TELERII	8.797	11.012	25	6.235	10.818	74	7.663	13.931	,
TELPA	5,150	9,604	86	4.089	8.560	פם	3.866	10.163	
TELPE	37.700	43,150	14	36,296.			40.436	59.376	
TELASA	7.800	9.147	17	7.210	7.767	8	7.402	10.044	
TELERGIPE	1.945	1.995	3	1,937	1,755	1	2.189	2.641	
TELEBAHIA	24.075	27.467	14	21.356	21.572	15	29,924	37.100	
TELEMIC	104.303	125.577	20	87.869	19.445	36	173,629		32
TELEST	13.694	16.161	18	13.349	15.799	26	19.981	25.822	29
CTB	147.032	521.280	17	404.477	133.435	7	543,251		
TELEST	648.849	709.675	9	581.697	531.869	9	760.793	1,001, 176	32
TELEPAR	62.125	73.378	13	G0.144	66.966	11	98.585	107,951	1
TELESC	15.332	20.043	31	14.868	19.565	32	21,390	33,194	í
CRT	1 92, '10	93.935	14	75.264	86.777	15	118.075	133.682	1
TELEUAT	\$ .5.0	•	3	4.505	4.529	1	6.123	6.798	
TELECOTÁS	20.478	22,600	12	29.185	21,968	9		1	3 .
TELEPRASILIA	51.490	51.500	0	34.264	40.735	19	60.034	70,905	14
	-	1		1	1	1			L
TOTAL	1.63.612	1.002.527	13	1,430.944	1,013,144	12	1,539.653	2.400,900	2.

\* TELESP inclui CIBC

# b) Serviços Telefénicos Interurbanos

TOTAL DE	CIRCUITO X KM	mananest,
1973	1974	1
6.876.286	8.637.793	25,6 8

### c) Serviços Telex

No último trimestre de 1974 entrou em operação o moderno Sistema de Serviço Telex do País, cujos dados principais figuram em seguida.

### Terminais em Operação

1973	1974	8 +
3.700	6.298	70

### d) Serviços Internacionais

# (Telefonia) (1)

(referoura) (1)						
	INSTALADOS			em operação		
	1973	1974	ક	1973	1974	8.
Troncos Internacionais	194	336	73	185	281	52
Posições de Operação	48	88	83	48	88	83

### (Telex)

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	INSTALADOS EN OPERAÇÃO					٠	
	1973	1974	ક	1973	1974	8	•
Troncos Internacionais	333	854	156	294	491	67 -	
Posições de Operação	7	14	100	7	14	100	,

### (Telegrafia)

	em operação		
	1973	1974	8
Circuitos para Tele- grafia Pública	23	22	(4,35),
Circuitos Arrendados ao Público	118	139	17,8

MOTA (1) - Estão incluídos nestes totais os canais de voz multiplexa dos para os serviços de telex, telegrafia, arrendados "hot-line".

# 2.3 - Dados Econômicos

# a) Resultados Operacionais

As receitas operacionais no exercício de 1974 foram de CR\$ 4.391.156 mil, que, comparadas as realizadas no exercício anterior, apresentam, em valores nominais, um crescimento de 35%, valor que reflete o aumento da utilização dos serviços, vez que as tarifas sofreram um aumento de apenas 12%, em média, sobre os ní veis vigentes em 1973.

O Jucro operacional no exercício foi de CR\$ ......

CR\$ 704.254 mil, revelando-se, em valores nominais, 26% inferior
ao obtido cm 1973. Excluindo-se ou efeitos da aceleração da depre
ciação, o lucro operacional cresseria, em valores nominais, apro
mimadamente 18%,

# GRUPO TELEBRAS - 1975

Cr\$ Milhões

-				
Receita	đa	Exploração	****	4.39%
Despesa	đe	Exploração	2006	3.687
				i

# h) Imobilizações Técnicas

O crescimento nominal do Imobilizado Díquido (incly Blv: investimentos em Obras em Andamento) foi da ordem de 40%. 3. AÇÃO PRIORITĀRIA NA AMAZŌNIA

Para atender aos planos do Governo Federal nessa ão rea, a TELEBRÁS antecipou providências, elaborando e executando planos de emergência no Estado do Acre e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapã, onde estão sendo instalados 8.600 novos terminais o remanejados 2.900. Em 27 localidades do interior estão sendo implantados, no referido regime de emergência, sarviços interure banos, integrando aquelas localidades ao Sistema Nacional,

### III = PERSPECTIVAS PARA 1975

A programação de aplicações do Grupo TRLEBRAS em Imobilizaçções Técnicas para expansão do Sistema Nacional de Telecomunicasções, no amo de 1975, atinge o montante de CR\$ 13.000 milhões.

Tain aplicações terão por fonte o Fundo Nacional de Teleco municações, Recursos Orçamentários da União e outros recursos da TELEBRÁS, além de recursos próprios das empresas do Grupo o ope rações de crêdito internas e externas.

As maiores inversões serão feitas pelas seguintes empresas:

INVESTIMENTO PREVISTO (Cr\$ milhões)
3.500
1.900
. 1.900
1.150
4.950
13.000

Esses investimentos são necessários para cumprimento das me tas estabelecidas no II Plano Nacional de Desenvolvimento e permit tirão, não apenas a expansão da oferta de serviços, como também a melhoria dos resultados econômicos do Grupo.

Para avaliar-se o significado desses investimentos deve-se ressaltar que, em 31.12.74 o Imobilizado Líquido (inclusive Obras em Andamento) das Empresas do Grupo, era da ordem de CR\$ 15 bi

Com a entrada em vigor, a 19 de janeiro de 1975, da Portaria 1.181, de 25.10.74, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, os promitentes assinantes dos serviços telefônicos se tor narão acionistas da TELEBRÁS em cortrapartida à sua participação financeira nos investimentos das empresas do Grupo, com o que tora a TELEBRÁS melhores condições de promover o desenvolvimento in tegrado do setor.

# IV - REGISTROS FINAIS

A Diretoria signatăria do presente relatório entende de justiça registrar que os bons resultados alcançados no exercício, a despeito das assinaladas dificuldades da conjuntura internacional, têm como fatores prepondurantes a confiança dos Acionistas, o. 14, poio dos Poderes Públicos, especialmente do Ministério das Comunicações, e o alto espírito de equipe reinante no Crupo Telebras, em todos os escalões de seu pessoal, empenhado na melhoria dos padrões de atendimento do público usuário, bem assim o comportamento da indústria nacional de equipamentos e materiais, plenamento integrada aos planos setoriais da desenvolvimento.

n todos o muito obrigado da Telebrás.

a diretoria

10

DOCUMENTO MANCHADO

en l

-mir 9 

า 5 ฮาเ

es u . :9:

PREDOMETICAÇÕES INAMIENAS S/A - PREMIS C.G. GALA: EN CONSTOLIÇOI. FOCIDADE DE DICTORIA MORRA VERIDADA AO AMBIENTATIO DAS CANTES CAÑTIS PALASTO ENTRIPERTAD ENCROSADO DE DE DEZIMENO DE 1976. TASSIVO ATTTO татинано попроз Cafital (nom 5): Automiado - 10.000.000.000 IE legus II Cre 3. EMPRICOS E TRADAS SÁMES, MESMACRES E OUTRO PRICECCI VEIGNOS, MESMACRES E OUTRO PRICECCI SÁMES E PURMICITO — PROLITO P.H.U.D. DEMA EM ADMANTA 35.305.654 5.156.534 2.454.246 134.348 utorikado — 10.603.003.509 TE 16 Cala Ubscrito: 1.997.200.623 16523 Cretiánia 2.609.104 16622 Perferenciais 64 1,599.200.623 GH 3,001.809.727 11.02.00 C) n chichartha Cornicad Heistaria. E chichart hair cornicad Heistaria. En antamento PASSERVAS DAFA AUMENTO DE CAPITALI 22.778.722 Pundo nacional de telecorricaçãe (acta 1.1) depositora utilo dada culturalo di ações ações deticudas correção kordária PHORILIZAÇÕES PIRANCEIRAS (2002 2):
ACORS (MEROS CRE 36, 778, 061, 121 MINERO (111 & \$.345.865.100 237.546.144) 6.843.493 18.637.653 5.894.839.022 THYMESTHERIOS COM RECURSOR: Superior, De Arigo Septembrio de Carlos de Car PARTY : 1,99,000 275,58,295 27,95,895 24,16,343 (5,60,143,70 PRESTYPE A C-700 PRACTE PORTECEDORES Z CUTRAS CATOLAS A MAIN COMPARIDAS SUBIDIÁNTAS Disportives 51.013.234 EXTRIVEL A LORD PRAZO: 29.223.133 DUNESA MASTLINA TE TELMUMINANES S/A ...
COMPANIA SUSTINATIA TE TELMUMINANES S/A ... 12.174.858 15.375.566 246.779.742 , \$61,031,623; MALIZAVES A CIRTO INAZGI White a character of the control of \*\* SEPRIFICACIO: COMPANS E CUAS E PERCUELES TRESPONIBIOLA E AVALS EM COLHACOS COMPRANOS E ECUTEOS E CUEROS 59.803.377 2.834.015.908 49.349.073 3.925.720 \$3,275,333 ATTEL CANADESCO: (SOME) CR\$ 5.906.885.880 73 5.906.885.830 DEPOTSTRAÇÃO DO PURDO PACIDIAL DE TREBCOMBROGO (BOTA I. .)

BURCO OPO PERDO DE JL DE DETENDO DE 1074 FOR THE COMMERCE MEDICAL ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE (1) 363,972,323 ( PROTEINS Construction to your distinguists. Institutional of 305, 765, 224 (c) distribution of 705, 224 (c) dist ATRICADAÇÃO DO EXERCÍCIO (TECLET CE) 1.91.455 12 PERSENTES A 1973 E ARRECADADOS PETA EMPAREL) 1,052,590,705 DESCRIPTION ATTEMEN DESIGNAS DE CUSTATO DESCRIPTION DE L'AUTRE DESCRIPTION DES 723 205.765.924 1.572.600 1.112.547.803 31 18.365.004 PERSOA 52.321.44 235.684.207 \$1.159.60 ( Excess to remedet) 2.353.854.377 cs <u>70.368.652</u> 81.763 APROPRIAÇÃO PETATURÁ JA EALDO IN 31 DE DESEMBRO DE 1976 1,8,532,6,8 200A08 24 818.77(1) HOTAL REPLICATIVAL SORRE AT PETT TRAÇÕES CONTÁBE,S Cs investimentes esta registrados pela unata original, acrescido das bonificações rece hidas en ajas. As demonstrações contabels das principais subsidiárias da Sociedade form emandadas re Los noscos autitores independentes, exceto com relação às da Empesa Desilaira da Culsoo municações 8/4 - EMERICA, as quais fuem examinadas por outros auditores independentes. 2 Resumo dos principals percentimentos tentatels a. Jundo Magional de Telecompulouches genez magnona en unisconunicações.

Le acerdo com a Tertaria nº 162 de 9 de novembro le 1972 do hiniatro de Risado das Count.

Cações, a partir de 9 de novembro de 1972, e Fundo Sacional do Salacomaios,com passor de

nor administrado pela INCERNÍO, fues portaria determina que ce recursos do fundo solas

splicados en investimentos que permitama e expansão en emborrá dos serviços do telecomo;

Cações do país, reservando-se uma parcela de 197 do total arrecendado para etender as dep
pesas de custario da VIENDÍO, Consequentemente, a Bodicados contabiliano sono reconita o

valor correspondenta a 107 do total da arrecenição dequalo Tundo, registrando os , restuq

tas 90% diretimento da Incerna para sumento de capital. - Fundo Maximal do Telecomanios. Capital Durante o emercicio, o cepital autorizado da Sociedade foi amentado de CB\$ 5,000,000.000 para CR\$ 10,000,000.000 e o cepital autorizado da Sociedade foi amentado de CB\$ 5,000,000.000 para CR\$ 5,000.000,727, mediante a incorpreção dos seguintes valures: Regursos do Fundo Macional de Calsonamiosques (C\$ 1.112.349.835 Créditos da União para amento de capital 153.000.000 Tueros en sumenso D. Depreciação Rusras en suspensa Bunificações receb gréditos da União; A degreed of 0 calculate polo petodo linoar, às baras permitidas pales anteridades (1) cais. 74.659.599 ht dea Procitos de Unieos Placo de Integração Hacimal Beceltas financeiras urreção emetário 4,000,000 A fundado participa, sa parestajana traindas, das segulates acuresas do cumiloscies as guides e parestajana de segulates acuresas do cumiloscies as guides e parestajana de segulates acuresas do cumiloscies as parestajana de segulates acuresas do cumiloscies as parestajana de segulates acuresas do cumiloscies as parestajana de segulates acuresas do cumiloscies acuresas de cumiloscies acures acure acu 2- Imphilisações Piranociras 3,301,502 417,45% Talor sontanil 5 Participação dos Johns 0 20 patrironi Investinanias cardial Liquido As apper priverencials não the direito a voto, tendo, contedo, direito a ta dividendo de Santos e voto, dereito a ta dividendo de capital. Companida Palatinica Remailicira - (III)
Palacomminações de São Paulo (N. 19120)
Parreca Praticira de Palacomminações 8/a PARRIZIA
Palacomminações de Runas Garais 6/A PARRIZIA
Despañas de Palacomminações de Paraliza
6/A - OFFERIA
Palacomminações de Runas Garais
Paraliza
6/A - OFFERIA
Paraliza
Pa 24 1.512.340.042 34 34 1.326.565.247 1.433.620.163 21 2.551.605.671 C.) has a processes in removator of capture.

Dipress Particlers to Telegoranicações NA - 2075ATE:

ha 10 de novembro de 1972, a Sepresa Bratileira de Telegoranicações E/A - 2075ATE:

ha 10 de novembro de 1972, a Sepresa Bratileira de Telegoranicação de Bratileira Traçtion Light à Toure Company Listed), pela equinição de activo des compenitas que, car. Elde março de 1973, fatin ma parte do group da Companita Teleforda Bratileira. Este a divida,
red assentida pela Sociolades es troma de spêce, so velor nominal, de Companita Teleforda Encalleira pela Octabo correspondente as crusaliras, de delar vigame em 10 de acresdor de
Tennilleira pelo velor correspondente as crusaliras, de delar vigame em 10 de acresdor de 2,054,103,500 5% 2.547.325.94 197.358.216 33 203, 592, 852, 135.903.08) 43 274.532.3.7 157,090,887 W.594,685,086 1.114,687,401 Cubras C1) 5.6%.251.327 DOCE ASSESSED BY ALMOADING IN CITED MASACRITA IKALA. VICE-PRESIDENTE Debles Books and Levected -DIFETOR ANNUAUM PROCESS DIR. IN CHEMOTES Salter's eva do amaza Chefe do lepto de cuerces

PARECER DOS AUSTTORES THDRPERBENTES

"Sublament Dilarco palabanial de Nulsonanicações Maileiras (A = TEURIS Isvanialo es Di os decembro de 1 776 e as respectivas lemantrajos de resultados e do Pado Nacional de Delecci; alcapes correspondentes ao exercidos fisio nequale date. Desa espace do fremado de acordo em normas de sufitoria garalmente aceitas e, consequentemente, inquis as proves nos registros mentados e o cursos procedentes de Servaça Procletra de Risconanteques en cursos procedentes de Servaça Procletra de Risconanteques en cursos procedentes de Servaça Procletra de Risconanteques (A - EMENTE, forma emplandas por outros sublicars de Independentes, losas opinião, no que se relaciona com o Investimento Papersos Particularia de Disconanteques (A - EMENTE, de ceja de la composição de Carlos de Risconante de Carlos de

Ção Paulo, 24 de jeneiro de 1 375.

ARTIPH YORKO, CLARREN, CORDUI & C'A.
CRO-SP 1884
GREC-MA-72/056-75

Flao Reinocái Contador CRC-SP 17907 EDEC-DAI-72/036+ 1-PJ

### PARRCER CONSENTO PISCAL

Es abalto estimbles, medros de Cutello Risul de Baltuminações Brailaines PA = MUNIMAS, tendo procedido ao amos de balanço patrimonial, de descustrativo de resultados o amos de meditores independentos, opines pa Georgia de Resultados o amos de Caral, de Sentores Antonistados o amos de Caral, opines pa Georgia de Resultados o amos de Caral, de Sentores Antonistados o acuadas de Caral, de Sentores Antonistados de Caral, de Caral, de Sentores Antonistados de Caral, de Sentores Antonistados de Caral, de Sentores Antonistados de Caral, de Caral, de Sentores Antonistados de Caral, de C

mostite, 25 de março de luy/5.

Marin de Souse Bravas

Jise de Milo Dobaldo ,

clides Desparation forces 1 . 1 . . .



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

# Relação nº 36-75

PORTARIA N.º 634, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistencia dos servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 do dezembro de 1940, resolve:

de 1940, resolve:

Dispensar, a padido, Marces António Rodrigues — Oficial de Administração, nivel 12-A — matricula número 2.131.026, ponto número 8.834, da Função Gratificada, simbolo 5-F, de Secretário-Administrativo, do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE. — (Processo n.º 13.950-74). — Watter Borges Graciosa — Presidente.

# PORTARIA N.º 636, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a Instrução número 39, de 3 de julho de 1974, resolves.

número 39, de 3 de julho de 1974, resolve:
Homologar a Ordem Interna de Serviço SPI. número 62, de 31 de dezembro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução número -4-74, a partir de 31 de dezembro de 1974, o contrato de trabalho de Teresinha de Jesus Marques — maticula nº 6.06'.081, ponto número 21.637, do emprego de Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temoprário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS. número 3.027-74. — (Processo número 184 de 1975). — Walter Borges Gracioca — Presidente. 1975). — I

# PORTARIA N.º 637, D7 11 DE ABRIL DE 1975

ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições quo lhe confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Conceder exoneração, de acrdo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Newton Bueno Bruzzi, Cirurgião-Dentista — TC.901.21, B — matrícula número 1.513.432, ponto número 991. do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Odontologia (SMO), da Divisão Médica (HSM), do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — to Hospital des Servidores do Estado. — (Processo HSE, número 2.868-75). — Walter Borges Graciosa — Presidente.

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

resolve:

Designar Waldemir Alve: Santana

Medico, nivel 22-B — matricula número 2.079,339, ponto número 3.254,
para exercer a Função Grafificada,
simbodo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (PAL), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA),
do Quadro de Pessoal do IPASE. —
(Processo número 15.277 de 1974 e
apenso). — Walter Borges Graciosa

— Presidente. apenso). — W — Presidente.

# PORTARIA N.º 640, DE 11 DE ABRIL DE 1975

ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decretolei número 2,865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerar dispensada, a partir de 10° de janeiro de 1975, Gisélia Carvalho Toscano — Oficial de Administração, nivel 12-A — matricula número 1.037.679, ponto número 3.567, da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Surperintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC), do Quadro de Pessoal do IPASE. — (Processo número 1.941-75 e apenso). — Wallet Borges Graciosa — Presidente.

# PORTARIA N.º 641, DE 11 DE ABRIL DE 1975

ABRIL DE 1975
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nos Decretos numeros 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Designar João Aniceto Espindola Filho — Guarda, nível 10-E — matricula número 2.090.596, ponto número 4.260, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Sérviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superinternância Local no Estado de Santa Catarina ... (SSC), do Quadro de Pessoal do .... (SSC), do Quadro de Pessoal do .... (SSC), de Quadro de Pessoal do .... (SSC), do Presidente.

PORTARIA N. 644 DE 11 DE

# PORTARIA N.º 644 DE 11 DE ABRIL DE 1975

Hospital des Servidores de Estado. —
(Processo HSE, número 2.868-75). —
Walter Borges Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 638, DE 11 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:
Dispenast, a pedido Certura has ria Domingas Mileo Salles — Médica, ponto número 2.328, da função Gratificada, simbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (PAL), de Superintendência Local no Istad do Varid (SPA), do Quadro de P.-ssoal 10. — Walter Borges Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 634 EE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1970, resolve:
Nomear, de acorde com o artigo 12, litem III, da Lei número 1.711, de 28 de outrore de 1952 — José Edgat Meira — Médico, ponto número 20.389, da Tabela Analitica Providência do Previdência Local no Istad do Varid (SPA), do Quadro de P.-ssoal 10. Unidade 7 do HSU, para Médico Local (PAL), de Superintendência Local no Istad do Varid (SPA), do Quadro de P.-ssoal 10. Unidade 7 do HSU, para Médico Local (PAL), de Superintendência Local no Istad do Varid (SPA), do Quadro de P.-ssoal 10. Unidade 7 do HSU, para Médico nosocômio, criado pelo Decreto de 1972 — (Processo número 1.972 de 1975). — Walter Borges Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 644 EE 11 DE ABRIL DE 1975

de 1940, e considerando o disposto lhe confere o artigo 17 de Decreto o no 8 2.º, do artigo 2.º, do Decreto nú- lei número 2.865, de 12 de dezembro mero 70.755, de 23 de junho de 72, de 1940, e considerando o disposto no Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com Médico, nível 22-B — matricula número 3.254 84-78, resolve:

leverento de 1972, e de acordo com as Portarias números P/Br. 124-73 e R4-75, resolve:
Homologar a Ordem de 3e. 1720 - HSU número 64, de 27 de fevereiro de 1975, que contratou, em caráter exeperimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CUIT) — Jose Rosa, para emprego de Serviçal, constante da Tabela Analítica Provisoria do Pessoal Temporário e espenalista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da resoisão do Contrato de Trabalho de Josefa Maria da Penha. — (Processo número 2,170 de 1975 — HSU número 555 de 1975 — Walter Borges Graciosa — Presidente.

# PORTARIA N.º 646, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de accado com as Portarias números P/Br. 126-73 e 84-75, resolve:

84-75, resolve:

Homologar a Ordem de Serviço ...
HSU número 65, de 28 de fevereiro de
1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 99 (noventa)
dias, nos termos de artigo 445 e seu
parágrafo único, da Consolideção das
Leis do Trabalho (CLT), Francisco
da Silva Bezerra, para emprego de
Auxiliar de Enfermagem, constante da
Tabele Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em viga decorrente da rescisão do Contrato de
Trabalho de Carlos Augusto Linna de
Farias. — (Processo número 2.172 de
1975 — HSU — número 5.652 de
1974) — Walter Borges Graciosa —
Presidente. Presidente.

# PORTARIA N. 647, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que the confere o artigo 17 de Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias números P/Br. números 126 de 1973 e 84 de 1975, resolve:

126 de 1973 e 84 de 1975, resolve:

Homologar a Ordem de Service ...

HSU número 79, de 6 de marçe de
1975, que resoindiu, a pedido, de acordo com o 9 vilgo 23, da Instrução número 14-40, a partir de 18 de fevereiro
de 1975, o Contrato de Trabalho de
José Lima Coutinho ... Témico de
Contabilidade, la Tabela Analítica
Provisória do Pessoal Temporário e
Especialisto Temporário do Hospital
Prosidento Médici ... Unidade I do
HSU, aprovada peia incirução número
125, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80-72. ... (Processo
número 2.173 de 1975 ... HSU número
616 de 1975). ... Walter Borges Gracioso ... Presidente.

PORTARIA N.º 648, DE 11 DE

de 1940, e considerando o disposto nas Portarias números P/Bc, 120-73 o 04-75, resolve:

34-75, resolve:

Homologar a Ordem de Serviço
HSU número 83, de 6 de março de
1975, que rescindiu, a podido, de acordo com o artigo 29, da Instrução número 14-74, a partir de 17 de fevereire de 1975, o Contrato de Tranalho de
Carlos Alberto Amador — Serviçal da
Tabela Analitica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista, Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada
pela Instruçãão número 25, de 16 de
abril de 1974, publicada no BI número 80-74. — (Processo número 2.263
de 1975 — HSU número 733 de 1975).

— Walter Borges Gracisosa — Presis
dente.

# PORTARIAS N.º 649, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que Ihe confere e artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias números P/Br/ 126-73 e 84-75, resolve: 84-75, resolve:

84-75, resolve:

Homologar a Ordem de Serviço
HSU número 84, de 11 de março de
1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e
seu parágrafo único, da Consolidação
das Leis do Trabalho (CIT) — Sebastião Pereira Neves Filho, para emprego de Servigal, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal
Temporário e Especialista Pemporario
do Hospital Presidente Médici — Unidade I — do HSU, em vaga do orrente da rescisão do contrato de trabalho de Luiz Eduardo Bar-ellos Rodrigues. — (Processo número 2.338
de 1975 — HSU número 607 de 1975).

— Walter Borges Graciosa — Fresisdente. dente.

# PORTARIA N.º 650, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Trevidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribulções que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acurdo com as Portarias números P/Br. 126-78 e 84-75 resolve: 84-75, resolve:

84-75, resolve:

Homolugar a Ordem de Servico 173
HSU número 86, de 13 de março de
1975, que contratou, em carátr experimental, pelo prazo de 90 (noventa)
dias, nos termos do artigo 445 e sou
parágrafo único, da Consolidação das
Leis do Trabalho (CLT), Maria de
Lourdes Costa Fonseca, para emprego
de Copeiro, constante da Tabela Analitica Provisória do Pessoal Temporario e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I
do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Nilton Gomes de Oliveira. — (Processo
número 2,405-75 — HSU, número
5,880 de 1974). — Wulter Borges
Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 651, DE 11 DE

# PORTARIA N.º 651, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o attigo 17 de Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembra de 1940, e considerando o disposto na Instrução numero 49-71, resolve

PORTARIA N.º 639, DE 11 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado, usando das atribuições que
lie número 3.865, de 12 de dezembro

O Presidente ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado, usando das atribuições que
lie número 3.865, de 12 de dezembro

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 3.865, de 12 de dezembro

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro

O Presidente.

Portaria N.º 646, DE 11 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro

O Presidente.

Portaria N.º 646, DE 11 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
line confere o artigo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezembro

# PORTARIA N.º 652, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de O Presidente do Institute de Fre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atmosmoses que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o dispesto no Decreto número 70.178, de 11 de fevereiro de 1972, e de acerdo com as Portarias números P/Br. 126-73 e

as Portarias números P/Br. 126-73 e 34-75, resolve:
Homologar a Ordem de Serviço ...
HSU número 87, de 13 de março de 1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) — Noemia Marinho, de Oliveira, para emprego de Copeiro, constante da Fahela Analítica Provisória do Pescoal Temproráde Copeiro, constante da Tairela Ana-lítica Provisória do Pessoal 'Temporá-rio e Especialista Temporár'o do Hos-pital Presidente Médici — Unidade 1 do HSU, em vaga decorrente da res-cisão do contrato de trabalh') de Fran-cisco das Chagas Rodrígues — (Pro-cesso número 2,404 de 1975 — HSU, número 1,211 de 1975 — Walter Borges Graciosa — Presidente.

# PORTARIA N.º 653, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que

vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o dispusto nas Portarias números P/Br. número 126 de 1973 e 84 de 1975, resolvo:

Homologar a Ordem de Serviço ...
HSU número 88, de 14 de março do 1975, que rescindiu, a Ledrio, de acordo com o artigo 29, da Instrução número 14-74, a partir de 1.º de março de 1975, o Contrate de Trabalho de Lucilia Thereza Bravo Ferreira — Serviçal, da Tabela Analitica Provisoria do Pessoal Temporário e Espacalista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução número 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80 de 1974 — (Processo número 2.335 de 1975 — HSU, número 857 de 1975). — Walter Horges Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 654, DE 11 DE

# PORTARIA N.º 654, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores

vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decrebei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto das Portarias números P/Br número 126 de 1973 e 84 de 1975, resolve: Homologar a Ordem de Serviço...
HSU número 90, de 14 de março de 1975, que rescindiu, a pedido, de accredo com o artigo 29, da Instrução número 14-74, a partir de 18 de feverelro de 1975, o Contrato de Trabalho de Maria Marlene Teixeira Pinto — Serviçal: da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especia-Serviçal: da Tabela Analitica Provisória do Pessoal Temporário e Especia. Ista Temporário do Hospitaí Prosidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução número 25 de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80 de 1974. — (Processo número 2.334 de 1975 — HSU número 70 721 de 1975). — Walter Borges Gravica — Presidente.

7:+

Territorio Federal de Remaina, de sem françoi — frecuertor de de Cardonido de Pessoni do IPASE. — ingene — manacula número 2.025,611 (Processo — número 1.234 de 1976 e pomo número 4.03). de substituto e pomo . Mater Lorges Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 652, DE 11 DE ABRIL DE 1975 co (SPE), no Ouadro de Permandito (SPE), no Ouadro de Persoal de IPASE. — (Processo número 18.08° de 1974). — Walter Borges Gastonia — Presidente.

# PORTARIA N.º 656, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Institu/o de Previdência e Assistência dos Servideres do Estado, usando des atribuições qua lhe confere o artifo 17 do Decretolei número 2.865, de 12 de dezemaro de 1940, resolvo:

Conceder exoneração. com o artigo 75, item 1, da Lei número 1,711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1,º de janeiro de 1975, a Jose partir de 1.º de janeiro de 1975, a Jose Brasil Dutra Souza, do cargo de Fs-criturario, AF-202.8. A, matricula ma-mero 2.119.772, ponto número 4.649. Co Quadro de Pessoal — Perte Per-manento — do IPASE. — (Processo número 2.346-75.). — Walter Borges Graciosa — Presidente.

# -PORTARIA Nº 657 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-videncia o Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do De-creto-ei nº 2.865, de 12 de dezembro do 1940, resolve:

Conceder rescisão de contrato Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 29, de Instrução nº 14-74, a partir de 22 de março de 1975, a Moacyr da Silva, matricula nº 6.175.815, do emprego de Auxiliar de Administração, da Tabeia Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027-74, lotado na Superintendência Local no Estado de Superintendência Local no Estado de Mato Grosso (SMT) (Processo nº .. 2.021-75). — Walter Borges Graciosa. Presidente.

# PORTARIA Nº 658 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do De-creto-ei nº 2.855. de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 20.753, do 2º, do de de la 100 de 1077, pre-.755, de 23 de jumbo de 1972 re

Designar Landulpho da Silva Fon-seca, Escriturário, AF-202.8-A, ma-tricula nº 1.516.507, ponto nº 5.245, vara exercer a Função Gratificada. símbolo 6 F, de Secretário-Executivo, da Sprecizitendência Loca no Estado 

# PORTARIA Nº 630 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-vidência, e Assistência dos Servidores co Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do De-creto-ei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dispensar Antônio Ferreira Dias, Técnico Auxiliar de Mecanização, ni-vel 11-B. matricula nº 2.035.701, pon-to nº 1.687, da Função Gratificada, simbolo 17-F, de Encarregado da Turnúmero 2.334 de 1975 — HSU natactoro 721 de 1975). — Walter Borges
Graciosa — Presidente.

PORTARIA N.º 655, DE 11 DE

ABRIL DE 1975

O Présidente do Instituto de Presidêncié e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que interpora o atrigo 17 de Docteto- in mareo 2.865, de 12 de dezembro de 1945 — Considerar disponsado, a parti de Considerar disponsado, a parti de Considerar disponsado, a parti de Considera Roses Graciosa, Presidente.

Dispensar Antônio Ferreira Dias, Técnico, Auxiliar de Mecanização, nivol 11-B, matricula nº 2.035.701, pon- por 1.687, da Funcio Gratificada, simbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Controle e Emissão (GOI-1). da Seção Mecanizada de Recibos Imolilitários e Pagamentos (GOI), do Serviçores da Região Metropolina.ana de Proto Alegre rigorosamente co acordo com o Termo de Referência para Li- citação que passa a integrar c presente Contrato. As roficio se 22-20, divulgação de assumtos referêntes a litana, na freqüência necessária c constiturações a veriente, de acordo com instruções a veriente, de acordo com instruções a veriente, de acordo com instruções a veriente.

# FORTARIA Nº 671 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Sarvidores do Estado, usando das atribuições pic the confere o artigo 17, do Da-reto- el nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

de 1940, resolve:

Deprinson, el medido, Marly Prata, Fraga Isma Motta, Oficial de Administração, nive. 12-A, matricula no 1.513.489, ponto no 6.648, da Função Gratificada, simbolo 6-F, de Cherte de Seção de Seguro Social (RJS), do Orgão Local em Nitoról (RJN), do Quadro de Pessoal do IPASE — (Precesso no 2.156-75 e apenso). — Waller Borges Graciosa, Presidente.

### PORTARIA Nº 662 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do Instituto de Pre-vidência a Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lha confere o artigo 17, do De-creto- ci nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no \$ 29 do artigo 29, do Decreto nº .. 70.755, de 23 de junho de 1972, re-

Designar Vera Dolores Rothier Duarts. Official de Administração, nivel 12-A, matricula nº 1.382.494, ponto nº 8.257, para exercer a Função Granº 6.207, para exercer a Funçao Gra-tificada, simbolo 6-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (RJS), do Orgão Local em Niterói (RJN), do Quadro do Pessoal do IPASE (Pro-cesso nº 2.156-75 e apenso). — Wal-ter Borges Graciosa, Presidente.

# PORTARIA Nº 665, DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-. O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que the confere o artigo 17, do Decreto- ei nº 2.855, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no \$ 2º, do artigo 2º, do Decreto nº ... 70.755, de 23 de junho de 1972, resolva:

70.755, de 23 de junho de 1972. resoive:
Designar Jair Alves Santiago, Escriturário, nivel 8-A, matricu a nº 2.124.183. ponto nº 4.167, para exercer a, Funçao Cretificada, simbolo 12-F, de Chefe da Seção de Transportes e Manutenção (PAL), do órgão Local no Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro de Pessoal do IPASE—(Frecesso nº 51.297-75). — Walter Borges Graciosa, Presidente.

# PORTARIA Nº 687 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do instituto de Pre-vioência o Assistência dos Servidores de Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do De-creto-iei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Conceder exoneração, come artigo 75, item I, da Lei nº ... Art. 2º Revogar a OS nº DC-118, 1.711, de 28.10.52, a Filiton Vicents de 17.10.72, publicada no BI nº 209, de Almeica Carvalho, Atuário, nível de 31.10.72. — Helcio Moraes de 22-C. matrícula nº 1.900.844, ponto Araújo da Cunha, Diretor.

nº 3.349, do cargo, em comissão, de Ch. fe do Servigo de Emprestimos Di-versos (DFA), ambolo 6-C, da Divi-são de Emprestimos (DCE), do Desao de Emprestimos (DCE), do De-partamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Pro-cesso nº 14.951-74). — Walter Bor-ges Gravicsa, Presidente.

# FORTARIA Nº 683 DE 11 DE AERIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-vidência o Assistência dos Servidores do Estado, urando das atribuições que he confere o artigo 17, do De-creto-lei nº 2.865, de 12 de dezempro de 1940, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decieto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, re-

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de .... 28.10.52. Paulo Cesar Ferreira Kha-2,130,717, ponto nº 7.393, para exercer o cargo, em comissão, ae Chefedo Seviço de Empréstimos Diversos (DEA), simbolo 6-C, da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Processo nº ... 14.951-74; — Walter Borges Gracions Presidents 14.951-74; — Walter Borges Gra-

# PORTARIA Nº 609 DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do Instituto de Fre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que ihe confere o artigo 17, do De-creto- el nº 2.865, do 12 de dezembro de 1940, resolve: Colisiderar dispensada, a partir de

Considerar dispensada, a partir de 1º de abril de 1973, Lanira Pacheco Moreira, Enfermeira, nivel 21-B, matricula nº 1.822.934, ponto nº 5.315, da Função Gratificada, simbolo 4-F, de Enfarmeiro-Chefo (AKE), do Hospital "Alcides Carneiro" (HAK), do Departamento de Assistência (DA), do Quacro de Passoal do IPASE — (Processo nº 1.624-75 e apenso). Walter Burges Graciosa, Presidente.

# ORDEM DE SERVICO Nº DC-9 DE 11 DE ABRIL DE 1975

Diretor do Departamento Aplicação de Capital, usando da atribução que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, ce 12 de dezembro de 1940 e o que consta do processo número 2.614-75, resolve:

# TERMOS DE CONTRATO

# MINISTERIO DOS TRANSPORTES

portes da Região Metropolitana de Porto Alegre, Fartes: Empresa Brasileira de Pla-nejamento de Transportes — (EIFOT e a Firma Imagem e Ação — Assesso-rla de Comunicações Limitada (Con-fratada).

DOCUMENTO MANCHADO

# FLUMINENSE

Convênio que entre si fazem o Serrigo Nacional de Aprendizagem Comer-cial, Administração Regional do Es-tado do Rio de Inneiro, e a Universi-dade Federal Fluminense, visando o estágio de alunos da área de hote-laria nas dependências da Divisão de Orientação Alimentar da UFF.

Orientação Atimentar da UFF.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional do Estado do Rio de Janeivo, e a Universidade Proderal Fluminense, denominados, doravante, SENAC e UFF, representados, respectivamente, neste ato, pelo Sr. Rubem Gonçalves Moreira Leite, Presidente do Conselho Regional, e pelo Professor Geraldo Sebastião Tavares Cardoso, Magnífico Reitor, resolvem celebrar o prosente convênio, visando possibilitar e estágio de alunos da área de hotelaria nas dependências da Divisão de Orientação Alimentar da UFF, sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

Clausula Primeira - O SENAC 50

Cláusula Primeira — O SENAC se obriga a fornecer, para a prestação de serviços nas dependências da Divisão de Orientação Alimentar da UFF, onde são confeccionados e servidos todos os diferentes gêneros e tipos de refeições e lanches, oito (8) auxiliares de cozinha ("commis"), que se farão acompanhar por um instrutor, durante o periodo de atividades do estágio. Cláusula Segunda — Esses serviços serão prestados por alumos do SENAC, com a participação de servidores da Divisão mencionada na cláusula primeira, e visarão, além do treinamento e omplementação de conhecimentos e prâtica profissionais dos alumos do Orgão convenente, o aprimoramento técnico dos serviços de alimentação do restaurante universitário do Harreto.

do restaurante universitario do Earreto.

Cláusula Terceira — A disciplina dos alunos será controlada pelo instrutor.

que deverá, quando for o caso e após ouvida a Divisão de Orientação Allmentar, solicitar da direção do SENAC providências para o deslingamento do aluno faltos.

centavos).

Cláusulu Nona — A vigencia do presente convénio terá início no dia 1º (primeiro) de março e termenara no dia 30 (trinta) de novembro do correnta crea

te ano. Cláusula Décima — Ac atterações deste convênio, que venham a ser, polos convenentes, consideradas necessárias, inclusive relativamente ao prazo de vigência, serão objeto de Termo te ano.

Aditivo. Clausulu Decimu Primeira — As

Aditivo.

Clausulu Décimu Prémeira — As despesas previstas neste convênio correrão por conta do elemento 3.1.3.6

— Servicos de Terceiros.

Clausulu Décima Segundo — Fica eleito o Foro da cidade do Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões fundamentadas neste convênio, bem como nos termos aditivos que, como decorvênçia dele, virem a ser firmados.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente em 3 (quatro) vias, com as testemunhas abaixo.

Niterói, 3 de abril de 1975. — Rubem Gonçaires Moreira Lette. — Geraldu Sebastão Tavaras Cardoso.

(Nº 16.731 — 14.4.75 — Cr\$ 120.99)

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONTRATO Nº 14-75

CONTRATO N. 14-7b

Que firmam a Universidade Federal de Santa Maria (CGC nº 95591764/001)

— MF — rua Florieno Penzolo námero 1.184, Santa Maria — RS — e a firma Construtora Ollenge Limitada — (CGC — MF — número 95604518/001) rua General Canabarto nº 2.110, Santa Maria — RS — a seguir denominadas apenas Universidade e Olienge, respectivamente, para execução de serviços de mãode-Obra, em regime de empretidad por preços unitários, em prédios do Colégio Agricola de Alegrete, da Universidade, em Alegrete — RS.

No dia 10 do mês de abril de 1975

cidos pelo Decreto Lei nº 183. de ... 24-2-67.

Cidusula Sarta -- Correrão por conta da Olienge todos os encargos oriundos da Legislação Trabalhasta, Previdência Social, etc., incidentes sobre o pessoai empregado na execução dos serviços ora contratados.

Cidusula Sétima -- A universidade eaberá o direito de, através de seu Escritório Técnico de Obras, fiscalizar os trabalhos da Olienge, podendo exigir a dispensa ou afastamento de qualquer empregado que prejudique os trabalhos de fiscalização ou o regular andamento dos serviços ora contratados e que, por seu comportamento, for julgado inconveniente manter no local de trabalho. No uso desse direito a Universidade não necessita dar qualquer satisfação de suas decisões.

Cidusula Ottava -- Os serviços ora contratados deverão ser executados dentro de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste contrato. Este prazo poderá ser procregado, a critério da Universidade, mediante pedido da

da assinature destricontrato. Este pra-zo poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, mediante pedido da Ollenge, amplamente fundamentado e desde que as razões alegadas sejam reconhecidamente aplicaveis à prorrogação.

rescomectamente espacatos a progação.

Cláusula Nona — No caso do não cumprimento do prazo estipulado na cláusula anterior, a Universidade poderá aplicar à Olienge a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) diários.

Cláusula Décima — Além da multa, prevista na cláusula anterior, a Universidade poderá aplicar à Olienge as seguintes penalidades:

a) Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) a critério da Universidade e tendo em vista a gravidade da falta, por infração de cláusula contratatual ou desobediência às especificações.

b) Rescisão do contrato, com perda de caução, se: reincidir nas faltas; não refizer os serviços que não forem aceitos pela fiscalização; negar-se ao recolhimento de multa aplicada.
c) Rescisão do contrato em caso de falência, concordata ou dissolução da firma.
Cláusula Décima Primeira — Ocor-

alunos será controlada pelo instrutor, que deverá, quando for o caso e apór o caso e apór o cuvida a Divisão de Orientação Allmentar, solicitar da direção do SENAC, para o fim acima mencionado e acumentar, solicitar da direção do SENAC, que irão constituir a mão-de-obra, exercerão suas atividades da segunda de sexunda de segunda de sexunda segunda de sexunda em Alegrete, as univados pelo SENAC, que irão constituir a mão-de-obra, exercerão suas atividades da segunda de sexunda de processo no segunda de sexunda de processo no segunda de processo n

le, para constar, lavrou-se o presen-te termo de contrato, que, lido e acha-do conforme, vai assinado pelas par-tes contratantes na presença das tes-temunhas abaixo firmadas, maiores o

temunhas abaixo firmacaa, capazes.
Santa Maria, 10 de abril de 1975.
Santa Maria, 10 de abril de 1975.
Univ. Federal de Santa Maria — Prof.
Helios Homero Bernardi, Reitor. —
Construtora Olienge Ltda. — Edmitton
de Oliveira, Construtora Olienge Ltda.
— General Canabarro, 2110 — Santa
Maria — RS.
Testemunhas — Nelir Conesição
Knackfuss — Nei Pires de Arruda.
(Nº 3.942-B — 16-4-75 — Cr\$ 144,00)

No dia 8 do més de abril de 1975, ta sedo da Universidade, à Rua Flo-diano Peixoto, 1184, nesta Cidade, pre-sentes os representantes legais de ambas as partes, e tendo em vista o que consta dos processos números .. 55.570 e 55.571-75, foi firmado o presente contrato para o fim acima e do

acordo com o que segue: Cláusula Primeira — Os elevadores abrangides pelos serviços de conser-vação e assistência técnica são os se-

na. Casa do Estudante, à Rua Professor Braga, s-n.º, em Santa Maria -- RS;

b) 3 (très) elevadores instalados no Eddficio Sede da Universidade, à Rua Floriano Peixelo, 1184, em Santa Maria — PS

Clausula Segunda — As obrigações da Servisur, com relação nos eleva-dores referidos na cláusula primeira

as seguintes: Vistoriar mensalmente os ele-

vadores.
b) Proceder, quando julgar necesb) Proceder, quando jugar neces-sário, a limpeza dos equipamentos, regulando, ajustando e lubrificando os equipamentos mecânicos, verifi-cando e testando o instrumental elé-trico e mantendo em condições de uso normal as peças vitais e de segurança.

rança.

O Substituir ou consertar, quando necessário, cabos de tração, cabos do manol-ra, cabos de regulador de velocidade, enrelamento dos motores manola, cabos de regulador de velocidade, enrolamento dos motores
elétricos carcaças e tampas de motores, carvões e facas de força, dobradiças, hombas de pressão, reguladores, sapatas de guias, instalações elétr.cas da cabina e do poço, roletes,
corrediças, contatos, lâmpadas de iluminação de cabina e indicadores de
direção, interruptores, eigarras, eixo
sem-fim e coroa de bronze, portas da
cabina e pavimentos e todas as demais peças indispensáveis ao uso normal dos elevadores.

d) Atender prontamente aos chainados da Universidade a fim de assegurar o funcionamento normal dos
elevadores.

elevadores.

Cláusula Terceira — A Universida de, em decorrência deste contrato obriga-se a: contrato.

a) Permitir acesso dos técnicos da Servisur aos elevadores e colaborax com eles para a tomada de medidax necessárias à prestação de serviços.
b) Não permitir que terceiros tetenham acesso à casa de máquinas e tenham acesso à casa de máquinas e tentas de servicios de aces de servicios.

demais instalações dos elevadores.
c) Não permitir depósito de materiais na casa de máquinas e poços e
conservar a escada ou via de acesso

d) Não trocar ou alterar fusíveis ou peças, sem autorização da Servi-sur, por escrito.

g) Autorizar a execução dos servi-ços ou substituições de peças extras que a fiervisur enteder necessárias ao eficiente funcionamento dos elevado-

res.

3) Pagar pontualmente a mensalf-dade estipulada neste contrato.

Pagar o valor das peças e acessorios substituídos em função das obrigações da Servisur, previstas na

corias substitutos em função das obrigações da Servisur, previstas na cláusula segunda bem como das peças e acessórios substitutões ou colorados em decorrência do disposto nas tetras (f) e (g) desta cláusula.

Cláusula Quarta — A Universidado pagará à Servisur, pela manutenção o assistência técnica dos elevadores mencionados na cláusula primeira, a importância , de Cr\$ 19.217,00 (dezenove mi' duzentos e dezessete cruzeiros) em 10 (dez) parcelas iguais e crusecutivas, correndo, essa despesa, a cont ados elementos: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros subelemento — 3.3.2 — Outros Serviços de Terceira do orçamento da Reitoria, para o currente exercício, onde foi empenhada sob n.º 646, em 17.3.75 (DM 47.) e empenho n.º 647, em 17.3.75 (DM 47.) e cmpenho n.º 647, em 17.3.75 (DM 17.200 e Cr\$ 7.245,00 respectivamente.

nente.

Cláusula Quinta — O presente contrato é válido para o periodo de mirco a dezembro de 1975.

Cláusula Serta — Este contrato poderá sar rescindido de pleno direito exso não forem cumpridas as cláusulas aqui estipuladas, sujeitando-se o contratante que der causa à resilição ao pagamento da muita de ...

10% (ctr por cento) do valor do contrato. O referido pagamento será exigido independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerando-se líquida a importância exigida.

Cláusula Sétima — Fica expressaments extendido que na prestação de

ments estendido que na prestação de serviça resultantes deste instrumento, responsabilidade alguma caberá à ... Envisur por qualquer acidente pes-soa! cu patrimonial ocorrido a terceisoa! cu patrimonial ocorrido a terceiros, exceto os que possam ser atribuidos direta e exclusivamente a atos
ou omissões de seus propostos, não
podento, assim, o presente instrumenio, afetar a responsabilidade que
assiste à Universidade por acidentes
que possam ocorrer a terceiros quando estiverem sendo transportados ou
se encontrarem próximo ou dentro
dos elevadores.

Cláusula Ottava — A Servisur não
será responsável por qualquer proda

Cláusula Ottava — A Servisur não está esponsável por qualquer p: da ou dano causados por acidentes, greves. "lock outs", convulsões sociais, explosões, falta de energia elétrica, falta de transportes, roubos, incêndios, inundações e guerras, estraço proposital ou qualquer prefutzo resultinte de caso fortuito ou força maior ou qualquer outra causa inevitável ou força de seu controle razaável ou em qualquer hipótese, por danos emergentes.

centes. Clausula Nona Cláusula Nona — A Servisur não se responsabiliza pela substituição de portas de cabines apodrecidas ou estregadas pela exposição indevida a agentes físicos ou químicos ou pelo reunira.

Cláusula Décima — As obrigações

Cliusula Décima — As obrigações ora convencionadas serão efetivadas independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra judicial

interpesção judicial ou extra judicial obrigando-se as partes a bem e fielmente cumpfi-las, sendo extensivas a seus herdelfos ou sucessores. Cidusula Dicima Primeira — Expirado o prazo ecutratual estipulado na cláusula quarta, caso rão houver acor do para a renovação do presente contrato esscará toda e qualquer respon-

presente contrato.

Cláusula Décima Terceira

eleito o ioro de Porto Alegre, na Jus-ciça Federal, no Itio Grande do Sul, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de perfeito acordo, as partes contratantes assinam este instrumento na presença das teste-munhas abaixo firmadas, matores e

Santa Maria. 8 de abril de 1975. Sanca Maria. 8 de abril de 1975. —
Universidate Federal do Santa Maria: Prof. Helios Homero Bernardi,
Ruitor — Elevadores Sul S. A.: Paulo Roberto Stuermer, Venda do Serriços Técnicos — Servisur.
Testemunhas: Celso Potter — Zuletka Serpa da Silva.
(N.º 3943-B — 16.4.75 — Crs 195,00)

dade e Jaljim, respectivamente, para colocação de cabos telejônicos em redes subterrâneas, no Campus da Universidade, por empretada por preço Global.

Ne dia 11 do mês de abril de 1975, na sene da Universidade, nesta Ci-riade, os representantes legais de

# COLEÇÃO DAS LEIS 1975

VOLUME 1 ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março Divulgação nº 1.249 PRECO: Cr\$ 5,00

VOLUME II ATOS DO PODER **EXECUTIVO** 

Decretos de janeiro a março Divulgação nº 1.250 PRECO: Cr\$ 45.00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves nº 1 Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça -Corredor D pavimento -- Sala 311

Ltende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia Na sede do U.I N.

será feito em processo normal, cons-tando de fatura discriminativa (3 viaz) com assinatura de apresentação datada e acompanhada do Boletim Je Medição, podendo ser parcelas; neste caso, deverá ser observado o que consta do ltem 9 — Dos Pagamentos (3.1 até 9.6) do Edital nú-mero 1-75. Cidusula Quarta — A perfeita exe-

Cidustia Quarta — A perfeita exe-cução ceste contrato e o pagamento de eventuais multas estão garantidas pela caução de Crê 7.830.00 (sete mil e aciscentos cruzciros) já integraliza-da conforme recibos anexos ao pro-cesso n.º 53.490-75.

Cidustia Quinta — A Jalfim deve-

rá cutregar, concluída, a colocação dos cahos, objeto deste contrato, no prazo re 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do

presente contrto.

Cláusula Sexta — A não observância de quaisquer especificações das cia de quaisquer especificações das obras, projetos, desenhos, edital, proobras, projetos, desenhos, edital, proposta e demais documentos integrantes, e das clausulas deste contrate,
su eltará a Jalfim às penalidades de
advertêrcia; multa; perda da caucão; recisão do contrato; susuensão
do registro e declaração de inidoneldo registro e declaração de inidoneldo registro e declaração de inidonel-

c) Visar a ficha de servico, sempre sabilinata da Servisur relativamente proceso de describir fizerem 71- a severadores objeto deste. Não hates do processo núceas de processo núceas de entrato de competentes.

Servisur pera efeita de responsabilitada e térnico, fará as comunicações expecificados neste instrumento.

Autorizar a colocação de novas peras conjuntades em virtude de leis ou determinações das sutoridades competentes.

Autorizar a execução dos servisas autoridades competentes.

Autorizar a execução dos servisos de la declaração de inidoneitos ou substituições de peças extras que a Servisur enteder necessárias ao processo núceas do processo núceas de processo núceas de entrato de universidade e increo \$3.490-75, firmar este contrato de acordo com suas convenidades increo \$3.490-75, firmar este contrato de acordo com suas convenidades contrato; de Cr\$ 50,00 (cinquenta cedora de Tromada de Preços número contratuel; de Cr\$ 50,00 (cinquenta vistos no cronograma para execução de midoneitos ou substituições de peças extras dade no caso do não comprimento do capacitivações contrato.

redors da Tomada de Preços número (crizalita) a Ur3 103,00 (cem cruzel1-75 — Edital n.º 1.73 — compronete-se a colocar os cabos telefónicos, 
em redes subterrâneas, no Campus da 
Universidade, tudo de acordo com as 
Guiversidade, no 
Cultural segunda — A despesa com 
a execção deste contrato é de Crs

a execção deste contrato de demen
to 4.1.1.0 — Obras Públicas do or
camento do corrente exercício, cuja 

cotação 157 — Urbanização e Infra
restrutura, foi empenhada sob número 

543, em 11.3.75 (DM-408).

Cláusula Terceira — O pagamento 

será feito em processo normal, cons
tantes oa coluna 3 — Disponibilida
será feito em processo normal, cons
tantes oa coluna 3 — Disponibilida
des interna (Indices Geral da Fur
tanto de fatura discriminativa 13 de constatio Vargas) c da aultea.

des interna (indices Geral da Pun-dacão Getúlio Vargas) e da adica-ção da formula prevista no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 135 de 23.2.57). Cibusula Olisva — Ficam integran-de esto contrato, mesmo que aqui año intescritas, quaisquer disposições segais que lhe forem aplicaveis, bem como quaisquer condições estipula-das na Tomada de Preços nº 1.75 (Edital n.º 1.75) e demais documen-

(Edital n.º 1.75) e demais documen-ics que a integram, não abordadas nos cláusulas anteriores. Cláuvula Nona — Fica elaito o foro da Justica Federal, no Río Granda do Sul, para dirunir as dividas oriun-das deste contrato. E. para constar, lavrou-se o pre-sente termo de contrato, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratontes na presenca das partes contratantes na presença das teste:nurhas abaivo firmadas, maio-

res e capazes.
Santa Maria 11 de bril de 1975. Universidade Federal de Santa Maria Prof. Helios Homero Bornard, Rei-tor. — Jalfim Engenharia Ind. e Co-mércio Ltda.: Décio Jalfim.

# EDITAIS E AVISC

### AVISO AS REPARTIÇÕES PUBLICAS

O Departamento de lmprensa Nacional avisa às Repartições Pú-bilcas em geral que deverão provi-denciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, on de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da desposa respectiva.

# **MINISTÉRIO** DOS TRANSPORTES **DEPARTAMENTO NACIONAL** DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

EDITAL DP/GEC nº 1-75-CP Comunicação

mento Nacional de Portes e Vias Naregaveis, em Brasilia, comunica aos interessados e torna público pue o Di-retor Gerat do DNFVN após os ses-guintes despachos, nos recursus inter-restos contra desclassificação na aludida Concorrència, polas firmas ....
ECISA — Engenharia Comèrci e Indústria S.A. ENGERAL — Engenharia e Obras S.A. e Serveng — Civil-- Empresas Associadas de san S.A. — Engenharia:

Nº 2.710-75 — Recurso da firma ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S.A.

"De acordo, Defiro o recurso interposto pela firma com base no parecer da Procuradoria.

A Comissão para ciência e prosse-guimento des trabalhos.

Nº 2.720-75 — Recurso da firma ENGERAL — Engenharia e Obras S.A. \*De acordo. Indefiro o recurso por falta de cumprimento às disposições do Edital.

Em tempo: A Comissão para ciência e prosseguimento dos Trabalhus. Nº 2.722-75 — Recurso da firma. SERVENG — CIVILSAN S.A. — Em-

presas Associadas de Engenhara.

"De acordo. Indefiro o resurso in-terposto pela firma com base no Pa-recer da Procuradoria.

DOCUMENTO ILEGIVEL

# MINISTERIO DA INDESTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO BRASILFIRO DO CAFÉ

DIVISÃO DE PLASOM. 093/75 EDITAL Nº

SECURDA CHAMADA PARA APLICAÇÃO DO PRIMEIPO FESTE DA VERIFICA ÇÃO DE DESEMPENHO PARA TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS PARA A CATEGO RIA FUNCIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO (54-201) DO GRUPO SERVI COS AUXILIARES (SA-800).

A Chefe da Divisão de Pessoal do Instituto Grazileiro do ba Fé (1BC), em cumprimento au que determina o Degreto nº 73.988, de 26 de abril de 1974, convoca os servidores

ABEGAHY GOMES DE LIMA
ABIHAEL SOUTO MENDES
AIDA MARIA "LIGMAN GABOVITZ
ALEXANDRE ANTONIO SAAD CEBRAN JUNIOR
ALBERTO MANES
ALBARY FRANCO PIHPAO
ALVARO SEGGER BONFIGLIO
ANESIA DE ALMEIDA GUIMAPAES
ANTONIO PIRES MENDES
ANTONIO CARLOS PEIXOTO
ANTONIO PASCHOAL APOSTOLO
ARY FRANCALACCI ESPINOLA
ASTORINA BRASIL
AUGUSTO JOSE MARZAGÃO
BRIOLANJA SOTTO MAYOP DE GARCIA PAULA
CHRYSOGONO DUARTE
DARCIO PITORP!
DARIO ROTRITZKI
DECIO CUNHA
DIMAS CLARO
DILMA CHUAIRY DA SILVA PINTO
EDSON JOSE DE SOUZA
ELINETE ALHEIDA NATTOS SOUZA
EMILIA FERRAZ PARENTE
ENEIDA ROCHA BRAGA
EUNICE GUIMARÃES PASSOS
EUGENIA SANDIN COTIA
ESPÉRIA GOMES FERREIRA
FERNANDO REBELLO DA COSTA
FRANCISCO LOPES DE ARAUJO
ELANDICO DE ALMEIDA E SILVA
ERANCISCO LOPES DE ARAUJO FLAVIO DE ALMEIDA E SILVA
FRANCISCO LOPES DE ARAUJO
FERNANDO FAZZI DA MOTTA
GERALDO BARROSO
GETULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
HUGO ALVES PRADO
HERALDO MONTEIRO RAMALHO
HERANNI CURCIO
HELIOMAR ANTONIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
HELENA RIBEIRO LOURES
HELENA RUTH SILVA CARDOSO
ILKA GERPE ROMA
IVAN RAMOS DOS SANTOS
IVAN LAPAGESSE DE PINHO
IRIO DOS PASSOS TORRES
IONE VASCONCELLOS COELHO
ISABEL BALDESSARA COTIA
ITALO BITTENCOURT PALMEIRA
JANDAYA PIRES DE MELLO
JOÃO BASILIO COSTALONCA SERAPHIN
JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO GARCIA
JOÃO GARCIA
JOÃO BASILIO COSTALONCA SERAPHIN
JOSE DE MATTOS PIMENTEL
JOSIAS PEIXOTO DE MELLO
ROSE EPAMINONDAS FERREIRA
JOSE DE LIAVETRA
JOSE DE LIAVO DE MELLO
ROSE EPAMINONDAS FERREIRA
JOSE DE LIAVO DA SILVA
JOSE BATISTA DOS SANTOS
JOSE MAURICIO GONÇALVES
JOSE TAVARES GOMES
JOSE ANTONIO DE JESUS FREITAS
JULIO MARCIO D. CORREA
JORGE SARCINELLI DOS SANTOS
LAURO BANHOS ATIORIM
LEA RIZZO DÕS SANTOS
LUCIAHA MARIA POMPEU DE SOUZA PEREZ
LUIZ CARLOS GHIRALDELO
LUIZ RANDO
LUIZ ANTONIO DE SOUZA FILHO
LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO
LUIZA HARRIA DE RABUJO SATTAMINI
MARIA LUCIA DE NEGREIROS PACHEGO
MARIA LUCIA DE NEGREIROS SAINT-YVES
MARIA VITORIA DE QLIVEIRA MAYRINK
MACALY MACIEL FLAVIO DE ALHEIDA E SILVA FRANCISCO LOPES DE ARAUJO FERNANDO FAZZI DA MOTTA

HAR CAMPOS ESFINADA SILVA SLYDE GEDIDA DOS SANTOS ALFERDA MERTI LUIZ COFFLER MILSON DE DLIVEIRA CUBHA MILXA DE ALMEIDA SOUZA MILO COFLHO LEGRY ORLANDO FELIPE CHIAPARIA MILO COFLINO LEGRY
PRIANDO FELIPE CHIAPARIA
PAULO DANIELIDES
PEDRO ROBERTO VAGHI
FAUL FORTUNATO
LEANO LEONE
RENATO CORREA CARREIRO
RONALCIA FRAGA DA SILVA
SYLVIO DE ALHEIDA PINTO
SYLVIO GALVÃO PERFIRA
SUELI MENEZES GALVÃO PERFIRA
TARCILIA DRITO
THEREZA ROSA FERNANDES
VASCO RIBEIRO
VERA HARIA TAPAJOS SAID
VIRGINIA IGUES TOLEGOS, PUEFTE
WALDEMAR DA SILVA
WILSON DE OLIVEIRA
MALMYR COUTINHO
WLADYMIR PESSOA
WALDIR MOTTUN JURIOR
ZILDA MACHADO RODRIGUES ZILDA HACHADO RODRIGUES

para se submeturem ao primeiro testo da verificação de desempo nho exigida para transformação de cargos para a Categoria buncio nal AGENTE ADMINISTRATIVO do Grupo SERVIÇOS AUXILIARES do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União e Autorqui as Federais, instituido pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que será realizado simultaneamente nos locais abaixo indicados. As 09:00 heras do dia 27 de abril de 1975:

# EM BELEM (PA)

Sedo do HESAF Edifició do Ministerio de fazenda, 3º andar Telefones: 23-5998 e 23-5860 - ramai 238/239

# EM BELO HORIZONTE (MG)

Sede do NESAF Rua Goiás, 151, FO? andar, ala B Telefones: 22-5420, 22-3860 c 22-5011-rama: 273

### EM BRASILIA (DF)

ESAF Conjunto Nacional Brasilla-SDN 39 anda, Telefones:23-7623 e 23-7438 -4/3005 A

# EN CURITIBA (PR)

Sede do NESAF 'w.Marechal Deodoro,555, 99 andar Telefone: 23-3016 - ramal 358

# EM FLORIANOPOLIS (SC)

Sede do NESAF Edificio CECONTUR-Delegacia da Recefta Fedoral Rua Arcipreste Paiva s/n?

# En GOIANIA (60)

Sede do NESAF Praça Civica, 21 Frefone: 2-0527 210 5/12

# H LONDRINA (PR)

Agência do IBC Av. Cafá s/n? → Bairro Aeroporto Telefone: 23-1551

# EM PARAHAGUA (PR)

Agencia do 180 Rua Arthur de Abreu, 29-Palacio do Café Telefone: 22-0069

# EM PORTO ALEGRE (RS)

Seda do NESAF Yelefone: 24-4509

# E RECIFE (PE)

Side do NESAF A. Alfredo Lisboa, 1168, 3: hndar Te ofono: 24-3044 - ramal 364

# . IIJ "10 Di JAHELRO (RJ)

5 at 10 h25AF.

5 at 10 h25AF.

6. Problem to Antonio Carlos, 374-79 and after the forces 242-8558, 222-8222-222-5060 Ata \$2.324 at 245 a 242

¥

٠٢.

DOCUMENTO MANCHADO DOCUMENTO ILEGÍVEL

### EH SANTOS (SP)

Agância do IBC Praça Barão do Rio Branco, 130 Telefone: 31-3132

### FH SAG PAULO (SP)

Sede do NESAF Av. Prestes Haia, 733, 12: ander Telefones: 228-0338,228-2150,2277033

### EM VITORIA (ES)

Sede do NESAF Rus Pietrangelo de Bisse s/n? , 92 anda: Telefone: 23.099

# EM SIDNEY, AUSTRALIA

Consulade do Brasil 66, Occol Street - Unollahra, 2025

### EM BETRUTE, LIBANO

Embalxada do Brasil Rue Brasilia (Baabba) ,639

### EM CHICAGO, USA

Consulado do Brasil 20 North Wacker Drive, suit 534 Chicago illinois,6006 - USA

Os interassados deverão se apresentar no local do teste meia hora antes do seu infelo, múnidos de documentos de identificação o da canata esferográfica.

O programa do teste e demais informações poderão ser obtidos nas Unidades de 18C.

Rio de Janeiro, à de abril de 1975

JAYME BAPTISTA FERREIRA Chefe da Divisão de Pessoal

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS

# EDITAL DE INSCRIÇÃO

A PETROBRAS — Petréleo Brasileiro S.A convida as empresas in-teressadas na execução de serviços, obras e fabricação em geral a se ins-creverem no Setor de Cadastro da Divisão de Contratos do Serviço Jurídico, sito à Av. República do Chile, 65 — \$1.728, nesta Cidade, até o dia 31 de julho do corrente ano, apresentando, para fins de Cadastro, a documentação relacionada no item 2 do presente Edital.

Os serviços de interesse permanente da PETROBRAS estão abaixo polacionados.

relacionados:

# 1 - Assistência Tecnica

1.1 - Estudos e Projetos

1.1.2 1.1.3

Arquitetura, Palsagismo e Urbanismo
 Fundações e Serviços Geotécnicos
 Estruturas (concreto, madeira e metálica)
 Instalações Prediais
 Farragens
 Captaçãe, Adução e Distribuição D'Agua, Obras de Sancamento e Sistemas de Drenagem de Aguas Physicals

1.1.7 — Tratamentos de Aguas e Despejos Industriais 1.1.8 — Obras Portuárias cais, delfins, dolmans, enroce-

mentos, etc.)
— Oleuduics e Gasodutos (terrestres e marítimos)

1.1.9.1 - Diretriz de Oleodutos e Gasodutos

Terrestres

2.1.9.2 — Oleodutos e Casodutos Submarinos

2.1.9.2 — Oleodutos e Gasodutos Submarinos

1.1.10 — Ingenitaria de Instalações Industriais de Terminais Terrestres e Maritimos, Estações de Bombeio r/cu de Compressão para Oleodutos e Gasodutos

1.1.11 — Engenharia Naval

1.1.12 — Engenharia para Indústrias de Processo (Petroleo e Petroquímica)

2.1.13 — Instrumentação e Contrele

2.1.14 — Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva

1.1.15 — Engenharia de Telecomunicações, Telecomando, Telemedição, Teleprocessamento, Telessinalização e Sonorização

1.1.16 — Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (alta e baixa tensão)

1.1.17 — Engenharia de Produção (sistemas da produção, coleta e escoamento de campos produtores de ôleo e gás natural — terrestres e maritimos)

1.1.17.1 — Sistemas de facilidades de produção terrestre — Sistemas de facilidades de produção maritima

1.1.18 — Engenharia de Segurança — Sistemas de Combate

a Incendio 1.1.19 — Obres Viárias (estradas, pavimentação, obras d'arte e drenagem) 1.1.19.1 — Rodoviárias 1.1.19.2 — Ferroviárias

1.1.20 — Dragagem e Derrocagem Subaquática
 1.1.21 — Engenharia de Instalações Industriais de Bases de Distribuição de Derivados de Petróleo

- Leventamentos Topográficos e Cadastrais 1.2.1 — Aerofotogramétricos 1.2.2 — Diretes 1.2.3 — Batimétricos

1.3 — Levantamentos Geofísicos 1.3.1 — Aeromagnetometria 1.3.2 — Sírmica 1.3.3 — Gravimetria

1.4 - Serviços Técnicos Especials

— Contrele de Concreto e Materiais de Construção

— Ensaies não Destrutivos (radiografia industrial, ultrassom, magnaflux, liquidos penetrantes, metalografia e outros)

— Inspeção de Materiais (equipamentos, componennentes e itens avulsos, em fabricação ou claborados)

[Transported de Concreto de Materiais (equipamentos, componentes e itens avulsos, em fabricação ou claborados)

[Transported de Concreto de Materiais de Construção de Concreto de

1.4.4 — Estudos Topo-Hidrográficos (marés, correntes, ondas e cartas balimetricas)
1.4.5 — Estudos Hidrodinámicos
1.4.6 — Escafandria e Merguiho
1.4.7 — Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Petroliferos Submarinos (off shore)

1.4.7.1 — Projeto e Cálculo estrutural de plata-forma metálica 1.4.7.2 — Projeto e Cálculo estrutural de plata-forma de concreto

1.4.8 — Estudos e Levantamentos Oceano-Meteorológicos
1.4.9 — Estudos de Viabilidado Técnico-Econômica
1.4.10 — Serviços de Assessoria em Planejamento Espresarial
1.4.11 — Serviços de Pesquisa de Mercado
1.4.12 — Estudos de Propagação, em Rádio Enlace

1.5 — Sondagens Geotécnicas, Geofísicas e/ou Geológicas

1.5.1 — Terresties 1.5.2 — Maritimas

# II - Obras Civie

2.2 — Arruamentos, Urenagem e Pavimentação (execução e conscrução)

2.3 — Fundações Indiretas ou Profundas (estacas e tubulões)

2.4 — Fundações e Estruturas para Equipamentos Industriais

2.5 — Censtrução de Fálficios

2.6 — Consirução de Tostos de Serviço

2.7 — Instalação de Tanques, Bombas e outros Equipamentos de Postos de Serviço

2.8 — Farragens

2.9 — Canais 2.1 — Obras de Terra, Terraplenagem, Diques, Construção de Estradas, Pistas e Vias de Acesso
 2.2 — Arruamentos, Urenagem e Pavimentação (execução e construção)

2.8 — Fairagens
2.9 — Canais
2.10 — Cenais
2.10 — Censtrucões Portuárias (cais, dolfins, dolmans, enrocamentos, etc.)
2.11 — Dragagen
2.12 — Derrocagen
2.12.1 — Terrestro
2.12.2 — Subaquática
2.13 — Perfuração de Foços para Captação d'Agua
2.14 — Construção de Sistemas de Captação, Adução e Distribuição d'Agua
2.15 — Estações de Traiamento de Aguas e de Despejos Industriais
2.16 — Estações de Telecomunicações
2.17 — Condicionamento de Ar, Instalações Frigoríficas e de Pressuriação

surização 2.18 — Instalações Prediais

# III - Execução de Instaluções Industriais

3.1 — Construção c/ou Montagem de Cilindros, Esferas e Outros Vasos de Pressão para Armazenamento de Derivados do Petróico e Produtos Correlatos

3.3 — Construção c/ou Montagem de Tanques para Armazenamento de Petróico e seus Derivados e Tanques para Armazenamento de Petróico e seus Derivados e Petroquimica

3.4 — Construção c/ou Montagem de Bases de Distribuição de Derivados de Fetróico e seus Derivados e Petroquimica

3.5 — Montagem de Unidades para Produção e Coleta de Campos Produtores de Olco e Gás Natural

3.5.1 — Insulações maritimas

3.6 — Montagem de Unidades para Injeção de Agua nos Reservatórios de Campos Produtores

3.7 — Montagem de Unidades para Injeção de Agua nos Reservatórios de Campos Produtores

3.8 — Montagem de Sistema de Coleta, Tratamento e Despejo de Agua Salgada produzida nos Campos de Petróico (Salt Water Dispusal)

3.8 — Montagem de Instalações Elétricas Industriais, Linhas de Transmissão e Distribuição (alta e baixa tensão)

3.9 — Olcodutos e Gasodutos

3.9.1 — Terrestres

3.9.2 — Maritimos

3.10 — Terminais Marítimos para Petróico e Derivados

3.10.1 — Invalação de Terminais de Monobólas c/ou Bólas Múltiplas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

3.10.2 — Construção e Montagem de Instalações Industriais de Terminais Marítimos. Estações de Bombeio e ou de Compressão de Oleodutos e Gasodutes

3.11 — Montagem de Instalações de Telecomunicações (transmissoras, receptoras, repetidoras, multiplexadoras, centrois, linhas e cabor de pares telefonicos; cabos coaxiais; compos

ninas e carros de pares en control de antenas de antenas de Tencemunicações, radiocomunicações, circulaes físicos; telecomunica, televisto, televisto; televisto; televisto; transmissão de dados 3.13 — Proteção de Superfícies

3.13.1 — Sistemas de Proteção Anti-Corresiva 3.13.3 — Protura Industrial 3.13.3 — Metalização 3.13.4 — Exvestimento de Oleodutos e Gasedutos

3.14 — Impermeabilização de Superfície de Concreto Armado 3.15 — Isolamento Térmico

3.15.1 — D. Frio 3.15.2 — Media: e Altas Temperaturas 3.15.3 — Isovemento Térmico de Oleodutos 3.15.4 — Assovemento de alvenaria refrataria

3.16 — Montagem de Laboratorios (equipamentos e instatações)
3.17 — Montagem de Piataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Pet cliferos

3.17.1 — Off Shore 3.17.2 — Agues Rasas (Bases Maritimas)

3.18 -- Montagem de Tubulações
3.19 -- Montagem de Instalações Industriais para Geração de Energia Hétrica e Utilidades
3.20 -- Montagem de Instalações para Equipamentos de Processamento de Dados (pisos especiais, isolamentos, refrigeração e outros instalações prediais especiais)

# IV — Manutenção Industrial

4.1 — Manutenção de Equipamentos da Industria de Processamento de Petróleo e seus Derivados
4.2 — Manutenção de Equipamentos Electricos, da Rêde de Transmissão e Distribuição Aérea e Subterrânea de Alta e Baixa Tensão
4.3 — Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações tradiotransmissores, radioreceptores, intercomunicadores, teleimpressores, centrais telefônicas e de teletipos; radiofarois; ecobatimetros, radares) e de Instrumentos de medidas
4.4 — Manutenção de redes telefônicas (linhas e cabos de pares); cabos inchoaxiais) e Difusão Sonora
4.5 — Limpeza de Tanques de Petróleo e Derivados
4.6 — Oleodutos e Gasodutos
4.7.1 — Terminais de Estratura Fixa
4.7.2 — Terminais de Estratura Fixa
4.7.2 — Terminais de Monobóla e/O2 Bólas Múltiplas
4.8 — Manutenção de Instalações e Equipamentos de Postos de Serviço
4.9 — Manutenção de Instalações e Equipamentos de Postos de Produtores de Oleo e Gás Natural
4.10 — Manutenção de Instrumentos Oceano-Meteorológicas
4.11 — Manutenção de Instrumentos Oceano-Meteorológicas
4.12 — Manutenção de Reparos de Instrumentos de Medida, Registro e Controle Industrial

- Construções e Manutenção Naval

# V - Construções e Manutenção Naval

5.1 - Construção de Embarcações

5.1.1 — Embarcações até 1.000 TPB 5.1.2 — Embarcações de 1.000 até 8.000 TPB 5.1.3 — Embarcações com mais de 8.000 TPB

5.2 — Reparos de Embercações

5.2.1 — Manutenção e Reparos de Motores, Compressores e Instalações Frigorificas
5.2.2 — Manutenção e Reparos de Turbinas e Engrenagens Redutores Manutenção e Reparos de Bombas, Maquinas de Convés e demais auxiliares
5.2.3 — Manutenção e Reparos em Maquinas e Instalações reléviças

Elétricas BERTICAS

Reparos Estruturais e em Tubulações

Manutenção e Reparos em Equipamento: Auto-

matizado 5.2.7 - Manutenção e Reparos em Equipamentos Eletrô-

5.2.8 — Manutenção e Reparos (n. 24.24)
5.2.8 — Serviços de Limpeza. Tratamento e Pintura de Embarcações
5.2.9 — Serviços de Carpintava:
5.2.10 — Manutenção e Reparos de Calocios

5.3 — Constr*emir* de Bôias

VI — Serviços de Exploração, Perferação e Produção de Poços de Printino

8.1 — Perfucção de Poços Verticais e Directonais
6.2 — Perfurção e Testemunhagem a Diamante
6.3 — Perfilegem Elétrica e Radioativa, Testes de Formação e Cabo e Amostragem Lateral
6.4 — Perfugção

Cabo e Amostragem Lateral
6.4 — Recuperação
6.5 — Cimentação, Restauração e Estimulação de Peços
6.7 — Injeção de Água e Cás
6.8 — Limpeza de Poço
6.9 — Teste de Formação e de Produção
6.10 — Inspeção Tubular
6.11 — Assistência Técnica ao Fluido de Porfuração
6.12 — Assistência Técnica em Manutenção de Detetures de Gás

6.13 — Sistemes de Registro e Processamento de Dados Geofísicos 6.12 — Serviços de Revestimento de Tubulação 6.15 — Serviços de Nitrogênio aplicado na Estimulação e Comple-mentação de Poços Produtores

# VII -- Serviçor de Transporte (Material e Pessoa)

7.1 — Transporte de Materiais Embalados, Soltos e a Granel
7.2 — Transporte de Produtos Siderúrgicos em Geral
7.3 — Transportes Urbanca de Materiais na Cidade do Rio de Janeiro e desta para pontos distentes até 60 kms (sessenta quilômetros)
7.4 — Transportes não Enquadrados nas modalidades dos itens anteriores e considerados Especiais
7.5 — Transportes Maritimo e/ou Fluvial (material e pessoal)
7.6 — Transporte Aéreo, inclusive Helicoptero (material e pessoal)

soal)

7.7: Transporte de Pessoal
7.7.1 — Individual (untomóvel7.7.2 — Coletivo de Pequeno Porte (caminhoneta, microónibus e utilitários em geral)
7.7.3 — Coletivo de Grande Porte (ónibus)

# VIII - Serviços Técnicos Dirersos

8.1 — Servicos de Filmagem (producao de documentários, organinização de filmoteca, etc.)
8.2 — Servicos Fotográficos
8.3 — Servicos Gráficos (impressão de tivros, folhetos, boletins, revistas)
8.4 — Grántia de Articos (impressão de tivros, folhetos, boletins, revistas)

revistas)

8.4 — Griacio de Lay-out, Composição e Finalização para Serviços Gráficos e Publicitários

8.5 — Serviços de Organização e Método.

8.6 — Serviços de Processamento de Dados e Pesquisa Operacional

8.6.1 — Prestação de Serviços de Consultoria Especializada

8.6.2 — Prestação de Serviços de Análise de Sistemas e/ou

Programação

8.6.3 — Sistemas e/ou Programas Especializados

3.6.4 — Equipamentos de Processamento de Dados

8.6.5 — Prestação de Serviços de Bureau

8.6.6 — Prestação de Serviços de Manutenção

8.7 — Se. os de Gravação Sonors 8.8 — Serviços de Microfilmagem

3.8.1 — Prestação de Consultoria Especializada
3.8.2 — Prestação de Servicos de Microfilmagem
3.8.3 — Equipamentos de Microfilmagem

8.9 — Serviços de Preparação de Laminas Delgadas para Estudos
 Petrográficos e outros correlatos
 8.10 — Planejamento e Lançamento Editorial de Publicações

# IX - Serviçan Gerais

9.2 — Conservação e Consertos de Aparchios de Ar Condicionado 9.2 — Conservação e Consertos de Magninas de Escritório

9.3 — Conservação e Limpeza de Edificios

9.4 - Conservação e Manutenção de Elevadores

9.5 - Decorações Interiores

9.6 — Manutrução de Serviços de Som e Intercomunicadores

9.7 — Conservação e Manutenção de Viaturas

9.8 — Recauchutagem de Pneus

9.9 - Recifica e Manutenção de Motores de Veiculos

9.10 - Obras de Acabamento

# 0.10.1 — Ajardinamento e Arborização 9.10.2 — Cercas

9.10.2 — Cercas

9.11 — Conservação e Limpeza de Pistas, Diques e Jardins

9.12 — Menutenção de Equipamentos de Terraplenagem

9.13 — Manutenção de Equipamentos de Levantamento de Carga

9.14 — Manutenção de Motores

9.15 — Fornecimento de Mão-de-Obra Temporária

9.16 — Pequena: Obras (reformas e ampliações)

9.17 — Fornecimento de Lanches e Refeições

9.18 — Conservação c Consertos de Instrumentos Oticos (microscópios, mizquinas fotográficas, etc.)

9.19 — Manutenção de Instrumentos de Topografia

9.20 — Execução de Análises Patológicas

9.21 — Serviços de Hotelaria (alojamentos terrestres e maritimos, com fornecimento de refeições)

9.22 — Prestação de Serviços de Despachos Aduaneiros

# 2 — Documentação

- 2.1 Os candidatos deverão apresentar, mediante recibo, no en-derego anter ormento citado, até o dia 31. de julho do corrente ano, em original com firmas reconhecidas, Certidão ou fotocópia autenticada. c documentação relacionada a seguir:

  - Prova de existência legal da empresa (Contrato Social ou Estetuto e seu registro no D.N.I.C. ou Junta Comercial) a
     Publicação no Diário Oficial que contenha a transcrição da Ata de eleição da última Diretoria, no caso de Sociedade Anônima, ou alteração do Contrato Social, nos demais casos:
  - Relação das obras ou serviços executados ou em execução pela empresa, com indicação da espécie, características, nome do proprietário, velor, prazo de execução, início e conclusão da entidação fiscalizadora, se houver;
  - Prova de haver executado satisfatoriamente, sob respensabilidade individual de qualquer um de seus sócios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços de sua especialidade;
  - 5 Relação dos equipamentos de propriedade da empresa;

- Curriculo do(s) diretor(es), engenheiro(s) e pessoni iéc-nico-especializado, quando for o caso;
- Certidão de Registro e Quitação no CREA (empresa, e engenheiro), quando for o caso;
- Certidão Negativa (fornecida pela própria repartição en-carregada da cobrança do tributo) de débitos tributarios;
  - a) Certidão Negativa do Imposto de Renda e Adicionais,
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação no Instituto Na-
- cional de Previdência Social (INPS); Cartidão Negativa de Títulos Protestados (sede da em-
- presa); Provu de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do
- Provi de inscrição no Cadastro Geral de Controllintes do Ministério da Fazenda;
  Indicação da natureza de serviços que está em condições da executar enumerando os itens de acordo com a listagen consunte deste Edital;
  Certificado de registro no DNER, no caso de transportadoras rodoviárias;
  Certificado de registro na Delegacia do Trabalho Maritimo, Lei nº 5.385, de 16-02-1968, art. 4°.

### 3 — Capacidade Técnica

- 3.1 A prova de capacidade técnica será feita mediante atestados fornecidos, de preferência, por entidades públicas federais, tetaduais, municipais e também por particulares, a critério da PETROBRAS, para os quais o interessado já tenha executado serviços de sua especialidade, podendo anexar fotografias, detaines de rerviços, etc.
  3.2 A PETROBRAS poderá, de acordo com suas conveniências, exigir documentação complementar ou suplementar, em qualquer épeca ou mortunidade.
- ou oportunidade.

### 4 — Alualização das Inscrições

4.1 — A fim de que possam continuar ligurando no Cadastro da PETROBRAS, as empresas já inscritas deverão atualizar suas inscrições,

### ħ - Inscrição Centrabada

6.1 — As empraras que desejarem estender sua inscrição para outras áreas do território nacional deverão fazê-lo expressamento, indicando seus representantes nas regiões onde estiverem interestados en conservados e

radas em operar. Rio de Janeiro, 02 de abril de 1975. — Ronaldo Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Contratos. (Nº 4.032-B — 18-4-75 — Cr\$ 553,00)

# MINISTERIO DO INTERIOR

# SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

# EDITAL Nº 1 DE 1975

- Pelo presente Edital, a Superinrend presente Edital, a Supernitendência do Vale do São Francisco
  — SUVALE — representada pela Comissão de Avaliação e Alienação,
  abaixo assituada, leva ao conhecimento dos interessanos que resorveu oferecer à Licitação Pública material para ela considerada inservivel, no esrecer a Licitação Publica masorial pa-ra ela considerada inscriviel, no es-tado em que se encontra e com base nos preços mínimos constantes da re-lação amexa, que faz parte integranto deste Edital.
- 2. O material ora posto a venda se constituem de: i maquiaa de somar Olimpia, eiátrica, manuai, tim 12660, 1 cofre de aço Vulcano de 1,45m x 0,58 x 0,50, 1 máquina de escrever Secularios e escrever de la constitución de la
- ROTLER até 4 polegadas, 1 maquina de solda marca LINCOLN, serie .... A-363974, 1 trator de rodas Cartepillar DW-20 serie 67 com motor nº 676895 de 245 HP VP 343, 1 afaleira par seria mod MPG número ... 25698 Serie 2515 sem motor elétrico. 3 firadeiras portatil elétrica marca FEIM números 03865/110 volts, 2 26224 a VS 100 respectiva mente. trico, 3 firadeiras portati eletrica marca FEIM, números 63865/110 volts, 2 26324 e VS — 100 respectivamente, 1 vulcanizador MUSSI para 110 volts, 1 carregador PHILLIPS para hateria número SN 1186 para 6 volts, 1 motor esmeril VS-110, 1 sucata de ferro velho, 1 talha RUK de corrento para 6 tonelada 1 balança FILIZOLA para 200 quilos, 1 motor Wisconsin acionado a gasolina de 8.25 HP, 1 conjunto de máquina D'ANDREA para fabricação de farinha, composto de 2 fornos, 2 elevadores com lavrador, urensa, esfarelador, molinete, classificador e carro condutor, 1 refrigerador INCELAND mod. 42, 1 termografos com capacidade 35 x 45 G marca CH, 26 T 3 escalas número 293480, 1 carneiro hidraulico MARAMBY número 4, i conjunto Eletrônico Wisconsin tipo VF — 4 C 1593 de 4 tempos número 636934 com gerador Master.
  - 3. Os referidos materiais poderse ser vistos e chaminados no pátio das Oficinas e Almonarifado do Núcleo Colonial do Paracatu Primera Subagência Regional da EUVALE em Brasiandia mun. de João Pinheiro Estado de Minas Gerais de segunda a sábado.
  - Os interesados 'deverão apresensentar na sede da Primeira Subagên-cia Regional da SUVALE à Rua dos Cartiós, 150 --- 10.º anda. em Delo

- doe seus representantes que o assinarem.

  5. As propostas devem ser apresentidas em 2 vias, envelope fechado,
  acompanhado de tantos cheques emitidos em nome da Superintendencia
  do Vale do São Francisco SUVALE
   quantos forem os materiais, pretencidos segunar os nameros co ordem e inventario, constantes do formulbrios que, juntamente com as
  Cartas Propostas e outros dementos,
  ficam à disposição dos proponentes,
  no supracitado local, para meihor
  instrução das suas propostas O vale de cada cheque correspondera a,
  pelo menos 10% (dez por cento) do
  preço proposto para o material a que
  o cheque se referir e ocativima cepósito inicial para compra prefendida
  só sendo aceitos cheques emitidos
  contra Banco que tenha Agencia no
  Estado de Minas Gerais

  6. Findo o prazo deste Edital, a
- 6. Findo o prazo deste Edital, a Comissão de Avaliação e Alienação procederá, as 16 horas, do dia vinte e hum de maiode mil novecentos e setenta e cinco (21-5-75), no Escritório da SUVALE, em Brasilândia Mun. de João Pinheiro — Estado de Minas Gerais, abertura das propostas apresentadas, na presença dos con-correntes, que as rubricarão, junta-mente com os membros da Comis-
- Será considerada vencadora 7. Será considerada vencedora a proposta que oferecer maior lance pelo mesmo material. No caso de empate, a Comissão dará aos vencedores o prazo de 24 horas para auresentarem novas propostas, com vistas ao desempate, não podendo os novos lances serem inferires aos lances empatados.
- 8. Os proponentes deverão itnegralizar, no prazo de 10 (dez) dias, a
  contar da data em qe lhe for comunicad que as suas propostas foram consideradas vencedoras, o valor dos lancas nelas feitos, pagando
  a diferença entre esse valor e o depósito inicial, a que alude o item nº
  5. sob pena de cancelamento das propostas, com perda pura e simples do
  diretto à restituição do depósito inicial.
- cial.

  9. Integralizado o pagmento do material os arrematantes deverão retirar, do local onde se encontre, as suas expensas a inteira responsabilidade, o material arrematado. A retirada deverá dar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva autorização, findo o qual o arrematante ficará sujeito, a título de armazenagem a multa de 1 décimo por cento calculada sob o valor do material não retirado. A multa poderá ser dispensada, a critério da Comissão, sempre que o material arrematado, por sua natureza, não posse ser retirado no prazo pre-fixado.

  10. Correrão por conta do arre-
- 10. Correrão por conta do arrematante, os onus fiscais de qualque natureza relacionados com a venda do material arrematado.
- 11. Aos licitantes perdedores serão restituidos es cheques anexados as suas propostas 72 (setenta e duas) horas após ao conhecer o resultado final da licitação.
- 12. A proposta de compra com-preende lanceu ou lances do mesmo licitante, de valor total superior a ... Cr\$ 50.003.00 (cinquenta mil cruzei-ros). O pagamento da divida será feito nas seguintes condições:
- Cartiós, 180 -- 10.º andar, em Belo a) Quando o montante da divida for Horizonte -- MG, com telefone nu- superior a Cr\$ 50.000,00 e atc

e 2 parceles iguais que incluirão fra-ção por acaso existente com venci-mentos respectivos em 60 e 120 dias contra da data do pagmento da 19 contra prestação.

Brasilândia — MG, Núcleo Colonial do Paracatu, 14 de abril de 1975. — Eng? Agr? Sebastião Moreira, Presi-dente. — Port. 230-74. — Aux Téc. Adm. Ref. III Dormevil Bueno da Silva, Membro. — Assist. Adm. Ref. II Diogo Caetano Martins, Mem-

Oficio nº 77-75

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. - TELEBRÁS

C.G.C. Nº 00336701/0001 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convidades par se reunirem em Assembléia Geral O. dinária, no dia 29 de abril de 1975, às 14 (quab) 22) horas, an seúr da Empresa, sita no Edificio Embalxador, 2º andar, Setor Comercial Sul Bioco A, nº 49, em Brasilia, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Ordem do Dia:

- Apreciação do Relatório da Di-retoria, do Balanço, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Ex-ternos;
- 2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- 3. Fixação da remuneração dos Di-retores e do Conselho Fiscal;
- 4. Destinação de resultados do exercício;
- Outros assuntos de interesse so-

Brasilia, 18 de abril de 1975. —
p. José Antônio de Alencastro e Silva,
Presidente. — Masachika Ikawa, VicePresidente. — Geraldo Gomes da Silm Diretor de Operações. — Gilberko Presidente. — Gertido Gomes da Stva, Diretor de Operações. — Gilberto
Geraldo Garni, Diretor Tecnic f
Paulo Eduardo Tassano Sigaud, Di
retor Econômico-Financeiro. — Jose
Ornellos de Souza Filho, Diretor Administrativo.

Dias 24, 25, 28-4-75

# EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Departamento de Engenharia AVISO

Comissão de Licitação

Nº AC-039-003-75 Objeto: Divisórias Para o Ed. Pas-

Data: 7 de maio de 1975.

Hora: 10:00 horas. Local: Ed. Serra Dourada Sala 310 SCS — Brasilia.

Edital: Afixado no local acima, designado.

Inscrição: Até o dia 6 de maio de 1975, das 9,30 às 11:30 horas.

Disposição: A Comissão estará a disposição dos interessa los para quaisquer esclarecimentos, diaviamente, das 14:30 às 17:30 horas.

Brasilia. 16 de abril de 1975. — Valdoir Menezes Ferreira, Presiden-te da C.L.

Dias: 23 - 24-4-75.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.00

**DESTRUIDAS** P. RTES